



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.496

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

COTA - PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO E ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCORRÊNCIA CSL-0010/93
Da Companhia Vale do Rio Doce

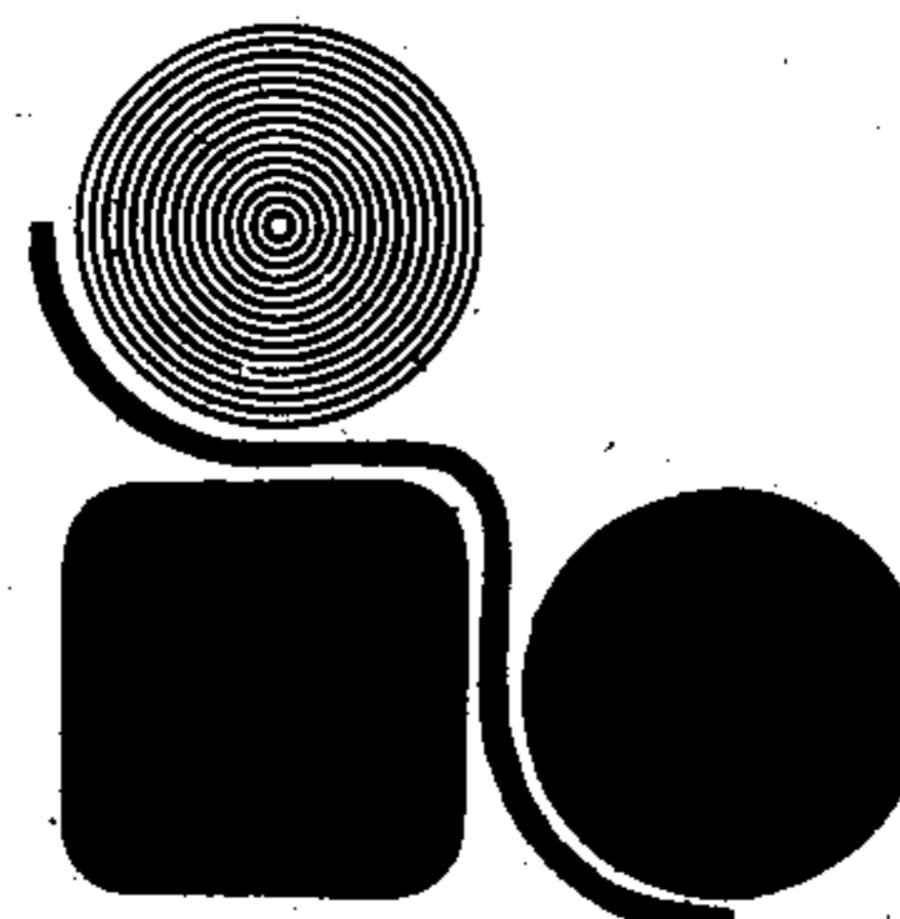
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93
Do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas do Estado

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1653, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.570.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.570.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	48.570
T O T A L					48.570

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 48.570.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.201	48.570
T O T A L					48.570

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0047818-4

DECRETO Nº 1656, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 473.618.000,00 na Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 473.618.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18200.02040151.007	Projetos a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	Transf.	4311.01	11.201	473.618
18201.02040153.012	Implantação de Penitenciárias Agrícolas	Investimentos	4110.00	11.201	473.618

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 473.618.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18200.02040251.007	Projetos a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	Transf.	4311.01	11.201	473.618
18201.02040253.013	Construção, Reforma e Aparelhamento do Sistema Penal do Estado	Investimentos	4110.00	11.201	473.618

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0047803-6

DECRETO Nº 1680, DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.063.974.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

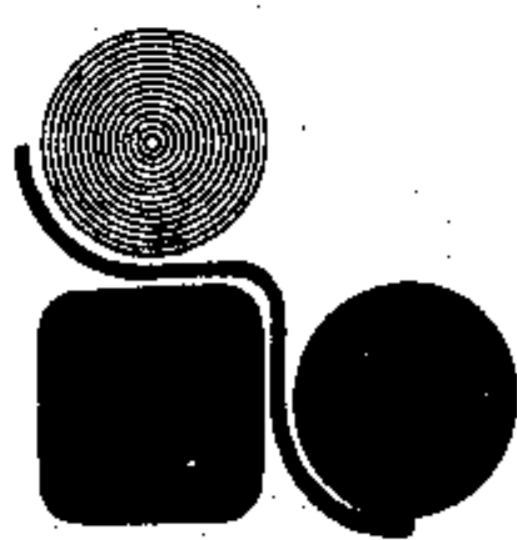
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.063.974.000,00 (UM BILHÃO, SESENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOUREIRO					
Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.101	163.974
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	200.000
			3131.00	11.101	100.000
			3132.00	11.101	400.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.063.974.000,00 (UM BILHÃO, SESENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$-151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECURSOS DO TESOURO Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Pessoal	3111.01	163.974
11201.15070214.219	Eventos e Promoções	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	200.000 400.000 300.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0047811-7

DECRETO Nº 1681, DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 113.000.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 113.000.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Outras Despesas Correntes	3131.00	113.000
T O T A L				113.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 113.000.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11201.15070214.219	Eventos e Promoções	Outras Despesas Correntes	3131.00	113.000
T O T A L				113.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0047804-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.481, de 02 de junho de 1993, referente ao Decreto nº 1612, de 21 de maio de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Transportes.

Onde se lê:

Decreto nº 1612, de 21 de maio de 1993.

Leia-se:

Decreto nº 1606, de 14 de maio de 1993.

CP93/0047802-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, o Doutor Alcides da Silva Alcantara, Secretário de Estado de Segurança Pública do cargo de Secretário de Estado de Justiça que estava exercendo interinamente.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047779-0

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 75, item I da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANDREA OLIVA FERNANDEZ, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047763-3

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear WILSON MODESTO FIGUEIREDO, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047764-1

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993.
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ANDREA OLIVA FERNANDEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial I, para exercer a função na Secretaria de Segurança Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047788-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 186 § 2º da Lei nº 749, de 24.12.53; JUARACY DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 40, de 14.01.93, da referida Secretaria.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0047795-1

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 040/93-GVG DE 22 DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 032/93 de 1º de junho de 1993, que concedeu férias a AURÉA DULCE GUIMARÃES, publicada no Diário Oficial nº 27.483 de 04 de junho de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de junho de 1993.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel. QOPM
Ordenador de Despesas

CP93/0047762-5

PORTARIA Nº 041/93-GVG DE 22 DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 033/93 de 1º de junho de 1993, que concedeu férias a MARIA LÚCIA SANTOS E SILVA, publicada no Diário Oficial nº 27.483 de 04 de junho de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de junho de 1993.
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel. OOPM
Ordenador de Despesas

CP93/0047770-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1459 DE 18 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 3784/93-SEAD,
RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, pelo prazo de 12 (doze) meses, MILTON DA SILVA BORGES, matrícula nº 2043203/014, ocupante da função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047778-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 500 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	3132.00	52.201	70.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	3120.00	52.201	70.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 167/92
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
 OBJETO: "Prosseguimento a Construção da Sede do HEMOPA".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Pro gramação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300019, DE 23/06/93.
 VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ BILHÕES DE CRU ZEIROS).
 VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 1993.
 DATA: 23 de junho de 1993.
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
 VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Cursos Especiais/DIRES.

CP93/0047554-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 515/93
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor JOÃO HORACIO MORAES DAVID, para custear despesas com deslocamento/SANTARÉM/PRAÍHA/SANTARÉM.
 VALOR: Cr\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
 DOTAÇÃO: 19101.03090422262-3132
 DATA: 17 de junho de 1993
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0047794-3
EXTRATO DA PORTARIA Nº 540/93
 OBJETO: Nomear comissão de licitação integrada pelos servidores LINDOLFO SOUZA DA SILVA, DANIELA PIQUERIA DE ANDRADE FIUZA DE MELO e MARIA DE FÁTIMA LOPES CORREIA, para providenciar licitação de manutenção das Centrais de Ar Condicionados
 DATA: 23 de junho de 1993
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0047553-3

QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC 04.960.720/0001-50 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-92 e 31-12-91, respectivamente. ATIVO: 55.535.992.048 e 4.435.737.087. ATIVO CIRCULANTE: 6.712.701.702 e 1.303.099.980. DISPONÍVEL: 155.182.048 e 5.320.798. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 6.557.519.654 e 1.297.779.182. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 25.196.665 e 46.572. ATIVO PERMANENTE: 48.798.093.681 e 3.132.590.535. IMOBILIZADO: 48.797.636.453 e 3.132.133.307. DIFERIDO: 457.228 e 457.228. PASSIVO: 55.535.992.048 e 4.435.737.087. PASSIVO CIRCULANTE: 459.691.826 e 36.853.914. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: 19.140.795.568 e 1.519.108.775. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 35.935.504.654 e 2.879.774.398. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-92 e 31-12-91, respectivamente. 1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA: 1.215.365.000 e 53.197.960. VENDAS A VISTA: 1.215.365.000 e 53.197.960. 2 - CUSTO OPERACIONAL: 304.305.685 e 17.671.806. LUCRO BRUTO: 911.059.315 e 35.526.154. 3 - DESPESAS OPERACIONAIS: (3.544.739.935) e (1.424.811.486). 4 - LUCRO OPERACIONAL: (2.633.680.620) e (1.389.285.332). 5 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 6.036.938.462 e 1.360.940.699. 6 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: (4.006.315.287) e 78.518.694. 7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO: (603.057.445) e 50.174.061. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS: em 31-12-92: 1 - ORIGENS: SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: 4.006.315.287, AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: 17.671.806, REALIZAÇÃO DE CAPITAL: 1.400.000.000, TOTAL: 23.028.002.080. 2 - APLICAÇÕES: AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: 25.150.091, AQUISIÇÃO NO PERMANENTE: 17.413.030.734, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO: 603.057.445, AUMENTO DO CIRCULANTE: 4.986.763.810, TOTAL: 23.028.002.080. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO: EM 31-12-92 e 31-12-91, respectivamente: ATIVO CIRCULANTE: 6.712.701.702 e 1.303.099.980. VARIÁÇÃO: 5.409.601.722. PASSIVO CIRCULANTE: 459.691.826 e 36.853.914. VARIÁÇÃO: 422.837.912. TOTAL: 4.986.763.810. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-92 e 31-12-91, respectivamente: CAPITAL: 3.944.707.258 e 231.817.518. RESERVA DE CAPITAL: 36.171.553.202 e 2.544.715.038. RESERVA LEGAL: 664.961 e 26.981. LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: (4.181.420.768) e (152.538.824). RESERVAS DE LUCROS: (255.753.686) e 255.753.686. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 35.935.504.653 e 2.879.774.399. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1992. (a.a.) João Ferreira Leite-Diretor Presidente; José Mário de Freitas-Diretor Superintendente; Manoel Braga de Paula Ferreira-Diretor Administrativo; Roberto Maluf Teixeira-Diretor Financeiro; José da Silva Guedes-Contador CRC-MG 29.741. Os membros do Conselho de Administração de Quixadá - Fazenda Bovina do Pará S.A., no uso de suas atribuições, após examinar os livros, documentos, o Balanço Geral de Ativo e Passivo, a Demonstração da Conta de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Capital de Giro e a Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos relativos ao exercício encerrado em 31.12.92, são de parecer que as referidas contas, documentos e demonstrativos encontram-se em perfeita ordem, retratam a realidade da empresa e foram feitos atendendo os preceitos legais, razão pela qual devem ser aprovados sem restrições, pela Assembléia Geral a que forem submetidos. Santana do Araguaia (PA); 31 de dezembro de 1992. (a.a.) José Mário de Freitas, Heidda Vieira Teixeira, Célia Silva Ferreira Leite, Maria Glauca de Freitas, Edda Furtado de Paula Ferreira.

(Fat. nº 10.018477, Reg. nº 10.018477, Dia: 24/06/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 228/93DG, de 21.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 25.06.93
 Objeto: Mat. de Soluções Germicidas.
 Hora: 09:00 Horas
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL: CP93/0047787-0

A Comissão de licitação instituída pela portaria nº 226/93DG, de 21.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 25.06.93
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
 Hora: 15:00 Horas
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL: CP93/0047816-8

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 230/93DG, de 21.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 25.06.93
 Objeto: Medicamentos
 Hora: 10:00 Horas
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL: CP93/0047824-9

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 227/93DG, de 21.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 25.06.93
 Objeto: Material para Rouparia
 Hora: 08:00 Horas.
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 229/93DG, de 21.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 25.06.93
 Objeto: Material de Impressos Padronizados
 Hora: 14.00 horas
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

lhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL: CP93/0047833-8

A Comissão de licitação intitulada pela portaria nº 220/93DG, de 14.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
 Data da Abertura: 01.07.93
 Objeto: Hortifrutigranjeiros e Carne em Geral
 Hora: 10:00
 Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 22 de Junho de 1993
 A COMISSÃO.

CP93/0047825-7

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 400/93-DP-G, de 02 de junho de 1993, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço.

Data : 12 de julho de 1993
 Objeto : Locação de equipamento, constante de duas máquinas foto copiadoras.
 Hora : 10:00 horas

Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Planejamento e Consultoria Jurídica, sito à Rua Padre Champagnat nº 18, 3º andar, nesta Capital, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 23 de junho de 1993

Luiz Eduardo de Souza
 Presidente da Comissão

CP93/0048205-0

PORTARIA Nº 500/93-DP-G Em 17 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO, matrícula nº 5333954-014, referente ao período aquisitivo 22/06/92 a 21/06/93, para serem gozadas de 01 a 30/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LEO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP93/0048168-1

PORTARIA Nº 501/93-DP-G Em 18 de junho de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público SALIM BRITO ZAHUJTH JUNIOR, matrícula nº 2017741-028, para Chefe do Núcleo de São Brás, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LEO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP93/0048009-0

PORTARIA Nº 502/93-DP-G Em 18 de junho de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Auxiliar Administrativo HOSANA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 5156513-022, referente ao período aquisitivo 17/02/92 a 16/02/93, para serem gozadas de 01 a 30/08/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SÔNIA RODRIGUES LEO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

(G.Reg.47.375)

CP93/0047998-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C Nº 04.789.665/0001-87

Extrato do Contrato de Manutenção e Assistência Técnica que entre si fazem o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a PERTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao equipamento de som do CONTRATANTE;
 PRAZO : De 01/06/93 a 31/12/93;
 VALOR : Cr\$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) mensais, com reajuste trimestral baseado na variação do índice de preços da construção civil;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132;
 FUND : Da Comarca de Belém do Pará.

Belém, 01 de junho de 1993
 Conselheiro IRAMALDYR ROCHA
 Presidente do TCM/PA.

CONTRATANTE
 JOÃO REGINALDO JACARÉ DIAS
 Diretor Administrativo PERTEL
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 1. Raimundo Ney Sardinha de Oliveira
 2. Ranyere Wellington Martins Gadelha CP93/0047808-7

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA...

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : CONSERVADORA ETEL LTDA - CC-04.504.262/0001-44;
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA AG. MANAUS (dois elementos);
 VALOR ANUAL: Cr\$-449.824.320,00
 CAUÇÃO : Cr\$-22.491.216,00
 DURAÇÃO : 01 (hum) ano; CP93/0047817-6
 ASSINATURA : 18.06.93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.;
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME E INCÊNDIO, INSTALADO NO C.P.D.;
 VALOR ANUAL: Cr\$-114.000.000,00
 DURAÇÃO : 01 (hum) ano. CP93/0047801-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : MULTISERVICE-SISTEMAS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA COM E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM ESTABILIZADOR, MARCA HERT LINE DE 50 KVA.
 DURAÇÃO : 01 (hum) ano. CP93/0047809-5
 VALOR ANUAL: Cr\$-71.160.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA : COLINA CONSERVADORA NACIONAL LTDA.
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUO (01) EMPREGO DO DA CONTRATADA. - AG. BRASÍLIA-DF.
 DURAÇÃO : 01 (hum) ano
 VALOR ANUAL: Cr\$-81.000.000,00 CP93/0047810-9
 ASSINATURA : 14.06.93

(Fat. nº 10.018509, Reg. nº 10.018509, Dia: 24/06/93)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA/ SUPES/ PARÁ

NOTA OFICIAL
 Comunicamos a quem interessar possa, que de acordo com o que consta no processo nº 5638/92, por determinação do IBAMA/DIRCOFA DEREL/ DILIC, em Brasília-DF, foi CANCELADO o registro nº 1/15/92/0094-4 da empresa ROMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.

Belém-Pa, 22 de junho de 1993
 HAZUHIRO METIZUKI
 Engº Florestal
 Superintendente Substituto - IBAMA-PA.

(Fat. nº 10.018468, Reg. nº 10.018468, Dia: 24/06/93)

LIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932313-00
INTERESSADO: WALTER DOS REIS LIMA
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL GAVIÕES DO SAMBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 931794-00
INTERESSADO: CLAUDIONOR BARBOSA MACHADO
ORIGEM : GREMIO RECREATIVO E CULTURAL UNIDOS DA VILA SORRISO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP93/0047823-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETARIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 914276-00
INTERESSADO: JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO

02) PROCESSO Nº 930040-00
INTERESSADO: LAURO JORDÃO FARO
ORIGEM : SAA DE BUJARU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 931284-00
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR FREITAS LOIOLA
ORIGEM : GREMIO RECREATIVO E CULTURAL EM CIMA DA HORA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

04) PROCESSO Nº 931315-00
INTERESSADO: ORLANDO DE ANDRADE RABELO
ORIGEM : UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

05) PROCESSO Nº 922480-00
INTERESSADO: HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBOIDOS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

06) PROCESSO Nº 912394-00
INTERESSADO: BENIGNO OLAZAR RÉGIS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO

07) PROCESSO Nº 922483-00
INTERESSADO: SEBASTIÃO LOPES SANTIAGO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP93/0047838-9

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITARIO ÁGAPE, aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 22 de novembro de 1992.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitario Ágape. DATA DE FUNDAÇÃO: 22 de novembro de 1992. SEDE E FORO: pass. São Pedro, 43 - Marco e foro a cidade de Belém-Pa. FINALIDADES: - Representar os moradores do bairro do marco, como órgão articulador, junto as entidades municipais, estaduais, federais, eclesias e particulares;

- manter convênios com entidades municipais, estaduais, federais, eclesias e particulares, visando a aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como assistência técnica;

- zelar pela qualidade de vida dos moradores do bairro do marco;

- congregar os moradores do bairro do marco na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsável;

- promover atividades tendo como objetivo a educação em geral, inclusive cursos de semi-qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte e lazer.

PERSONALIDADE JURIDICA: tem caráter educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos. RESPONSABILIDADE: os socios não respondem, nem mesmo solidariamente pelas obrigações assumidas em nome do centro e de seus dependentes. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros e Relações Públicas. MANDATO DA DIRETORIA: dois anos, podendo ser

reeleito por mais um periodo. FUNDO SOCIAL: constituido de contribuições dos socios, donativos, lucros de promoções sociais e subvenções. DISSOLUÇÃO: só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença minima de dois terços (2/3) dos socios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Belém, 06 de janeiro de 1993

JULINDA PEREIRA DOS SANTOS LUCILEIA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE SECRETARIA

MARIA PINHEIRO DE BARROS
TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITARIO NOVO HORIZONTE, aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 03 de outubro de 1992.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitario Novo Horizonte. DATA DE FUNDAÇÃO: 03 de outubro de 1992. SEDE E FORO: Rodovia Artur Bernardes, Pass. Martins, 199 bairro do telégrafo e por foro a cidade de Belém. FINALIDADES: - Representar os moradores do bairro do telégrafo, como órgão articulador, junto as entidades municipais, estaduais, federais, eclesias e particulares;

- manter convênios com entidades municipais, estaduais, federais, eclesias e particulares, visando a aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como a assistência técnica;

- zelar pela qualidade de vida dos moradores do bairro do telégrafo;

- congregar os moradores do bairro do telégrafo na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsável;

- promover atividades tendo como objetivo a educação em geral, inclusive cursos de semi-qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte e lazer.

PERSONALIDADE JURIDICA: tem caráter educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos. RESPONSABILIDADE: os socios não respondem, nem mesmo solidariamente pelas obrigações assumidas em nome do centro e de seus dependentes. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros e relações Públicas. MANDATO DA DIRETORIA: dois anos, podendo ser reeleitos por mais um periodo. FUNDO SOCIAL: constituido de contribuições dos socios, donativos, lucros de promoções sociais e subvenções. DISSOLUÇÃO: só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença minima de dois terços (2/3) dos socios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Belém(Pa), 06 de janeiro de 1993

VANIA CORRÊA PINHEIRO JECILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente Secretario

VERA LUCIA BRASIL
TESOUREIRA

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM CURRALINHO.

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangelica Assembléia de Deus em Curralinho. DATA DE FUNDAÇÃO: 17 de maio de 1970. SEDE E FORO: Tem por sede a Av. Jarbas Passarinho, s/n e por foro a cidade de Curralinho. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FUNDO PATRIMONIAL: Constituem-se de contribuições mensais, dívidas, doações, legados, bens móveis e imóveis, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e QUAISQUER outras rendas permitidas pelas Leis do País. FINALIDADES: é fim precípua da Igreja, pregar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, segundo o seu mandamento, no seu campo de ação e onde quer que se lhe ofereça oportunidade, desde que não penetre em campo ou Igreja da mesma fé já organizada; colaborar pela união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem sem que venham sofrer prejuízos no seu governo, ficando reservados os seus direitos, de acordo com este Estatuto e as Leis do país; colaborar com as autoridades do país, no sentido de reerguimento moral e educacional, fundando serviços assistenciais, educacionais e filantrópicos, tudo de acordo com os princípios neotestamentários e dentro de suas possibilidades. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: será composto de Presidente, que será sempre o Pastor, um secretário, 1º e 2º tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: Com exceção do Pastor que terá o seu mandato por tempo indeterminado, os demais membros da Mesa Administrativa, terão mandato de um ano, podendo ser reeleitos. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os membros da Igreja não responderão em juízo ou fora dele pelos atos da administração e nem serão responsabilizados por dívida ou outros encargos gravosos decorrentes do executivo. Os casos omissos neste Estatuto, só serão resolvidos por determinação e aprovação da Assembléia Geral da Igreja, com registro nas atas respectivas.

Curralinho, 10 de abril de 1993

FRANCISCO SOUZA DA COSTA MANOEL R. DE PAULA
PRESIDENTE SECRETARIO

ANTONIO CARDOSO
TESOUREIRO

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (SINTRA-8ª) ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, no horário das 10 às 18 horas, no Auditório do prédio antigo do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, e ainda nas dependências das Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento espalhadas pelo interior do Estado, reuniram-se os servidores destas órgãos trabalhistas e associados do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 8ª Região, a fim de realizar a

eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para SINTRA-8ª referente a gestão do biênio 1993/1995. A apuração final apresentou os seguintes resultados: na Sede, duzentos e sessenta e interior, cento e doze, para única Chapa concorrente - "TRABALHO POR JUSTIÇA", totalizando para a Chapa o montante de trezentos e setenta e dois votos, computando-se ainda sete votos nulos e sete votos brancos, nestes, três votos nulos e três votos nulos no interior e, quatro votos nulos e quatro votos em branco na Sede. Com esse resultado, proclamou-se como eleita a Chapa TRABALHO POR JUSTIÇA, cuja composição é a seguinte: Presidente: Maria de Fátima Vasconcelos Penna, Vice-Presidente: Lúcia Regina Vaiga, Silva, Tesoureiro: Dorivaldo Jorge Cardoso; Suplente: Roberto Paulo da Cunha, Secretário-Geral: João Guilherme B. de Oliveira, Suplente: João Carlos Aguiar Lima, Secretário de Imprensa e Divulgação: Maria Lúcia Miranda Alvares, Suplente: Antonio Augusto F. da Mota, Secretária para Assuntos Jurídicos: Maria Adélia Mercês Oliveira, Suplente: Simone Rocha Tupinambá, Secretário de Formação Sindical: Teodório Cardoso de Oliveira, Suplente: Severino Portinho Vilhena, e para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes associados: Jorge Henrique Galvão da Costa, Narciso Souza Santana, e José Maria Barrau da Mota Júnior, e como Suplente: Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira. COMISSÃO ELEITORAL: Antonio Jorge de O. Lima, Antonio Oldemar Coelho dos Santos, José Maria de Azeite Leite, Maria da Graça Meira Abnader.

(G.Reg.47.389)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971 - Prazo de 10 dias

PROCESSOS 91.1777-9 e 91.3218-2
DE: ANTONIO LEITE DA PAZ e ZOZIMO GOÊS DA SILVA FILHO E OUTRO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 10.659.281,09 (dez milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e um cruzeiros e nove centavos) em valores de 31.03.91 e Cr\$ 1.796.055,89 (um milhão setecentos e noventa e seis mil cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos) em valores de 31.10.91, respectivamente, acrescidos de juros: C.M. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Citação válida para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária, conforme contrato nº da dívida.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém-Pa.

Belém-Pa., 17 de junho de 1993.
(a) legível

(Fat. nº 10.018471, Reg. nº 10.018471, Dia: 24/06/93)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 13, do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, que no Processo nº 00.0032711-8, de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ contra ADHERBAL CASTILHO COELHO e sua mulher LEA CIPRIANI COELHO, foi depositada na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, Agência Cirio, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de Cr\$-1.497.591,97 (Um Milhão, quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Cruzados e Noventa e Sete Centavos), representado por 817 (Oitocentos e Dezessete) Títulos da Dívida Agrária (TDA's) série F de nºs 032756 a 032774, ao portador, com valor nominal de Cr\$-0,05 (Cinco Centavos), reajustado para Cr\$-1.832,46 (Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Cruzados e Quarenta e Seis Centavos) pela Portaria MF/Nº 221, de 13.07.87, perfazendo Cr\$-1.497.229,82 (Hum Milhão, quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Nove Cruzados e Oitenta e Dois Centavos), valor este complementado (sobra de emissão) em moeda corrente, pela quantia de Cr\$-472,15 (Quatrocentos e Setenta e Dois Cruzados e Quinze Centavos), a título de indenização da terra nua do imóvel rural denominado "FAZENDA PROMISSÃO", localizada no Município de São Domingos do Capim, neste Estado do Pará, com área de 7.466,80 ha (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Hectares e Oitenta e Ares), com o seguinte perímetro: partindo do Ponto P-1, de coordenadas geográficas aproximadas, 47°35'50"WGr e 02°32'40"S, situado na divisa com terras da Fazenda Santa Maria, deste, por linha seca limite com as referidas terras da Fazenda Santa Maria, com um rumo e distância aproximados, 87°00'SE e 6.600m (seis mil e seiscentos metros), chega-se ao Ponto P-2, de coordenadas geográficas aproximadas 47°32'16"WGr e 02°32'52"S, situado na divisa com terras da União Federal, deste, por uma linha seca limite com as referidas Terras da União Federal e dos Srs. Leu

Rodrigues da Silva, Sr. Nadir Klen e da Fazenda Santa Gertrudes, com um rumo e distância aproximados, 01°00'SE e 9.707m (nove mil e novecentos e sete metros), chega-se ao Ponto P-3, de coordenadas geográficas aproximadas, 47°32'09"WGr e 02°38'12"S, situado na divisa com terras da Fazenda Sucata, deste, por uma linha seca limite com as referidas terras da Fazenda Sucata, com um rumo e distância aproximados, 87°00'NW e 6.600m (seis mil e seiscentos metros), chega-se ao Ponto

P-4, de coordenadas geográficas aproximadas, 47°35'47"W e 02°38'03"S, situado na divisa com terras de Mário Guimarães, deste, por uma linha seca limite com as referidas terras de Mário Guimarães e da Cia. Agropecuária do Rio Jaboti, com um rumo e distância aproximados, 01°00'NW e 9.907m (nove mil e novecentos e sete metros), chega-se ao Ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Como os expropriados vieram aos autos por seu procurador, concordar com os valores decorrentes da indenização da terra nua, para levantamento da oferta, e para que possíveis terceiros interessados se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, publicado no órgão Oficial do Estado, em jornal local e no Cartório da Comarca da situação do Bem, cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Quarlan* (Ana Maria Mendonça Ferreira de Souza), Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, *Silva* (Beliz Julia das Graças Alves Henezes), Diretora de Secretaria da 13ª Vara, o conferi e subscrevi.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto-13ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIÁ 28.06.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 7107/92. RECORRENTE: SISTEMA RÔMULO MAIORANA DE COMUNICAÇÃO. DRª Nair Lima. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MEGAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL - PA. DRª Maria Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

02. RO 7467/92. RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A-EBAL. DR. Helder Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MARTINS MONTEIRO. DRª Meire Costa. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

03. RO 7210/92. RECORRENTE: CIAPESEC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. DRª Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: WALTER SAMPAIO GOMES. DR. Wellington Araújo. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

04. RO 7533/92. RECORRENTE: IAP S/A INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES. DR. Juarez Mello. RECORRIDO: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS. DR. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Severo e José Teixeira.

05. R EX OFF 5337/92. RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO PELAES DA LUZ. DR. Antonio Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Milton Ribeiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

06. RO 130/93. RECORRENTE: JOÃO TAVARES BARROS. DR. José Pelegrini. RECORRIDO: ANTÔNIO ANDRADE PEREIRA. DR. Vivaldo Almeida. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

07. RO 7329/92. RECORRENTE: FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA. DRª Ana Leuda Mattos. RECORRIDO: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. Gerson Souza. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

Teixeira.

08. RO 614/93. RECORRENTE: EDIL GUARESMIA GOMES e outros. DR. Miguel Serra. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-BETRAM. DR. João Drumont. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

09. RO 170/93. RECORRENTE: RAILDO GOMES SOUZA. DRª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. Paulo Amoras Jr. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

10. RO 7110/92. RECORRENTES: MARIANA COELHO DE REDEIROS e outra. DRª Carla Achi. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FAE. DR. Hugo da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

11. RO 7351/92. RECORRENTE: C.C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA (reclamada). RECORRIDOS: ROSEMI FERREIRA GALVÃO (reclamante). DRª Olga Costa. ROSA & REIS LTDA (reclamada). RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

12. R EX OFF e RO 4029/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. DRª Carmem Cunha. RECORRIDO/RECLAMANTE: HÉLCIO LIMA DE ARAÚJO. DR. Álvaro Vilhena. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

13. RO 1695/93. RECORRENTE: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. DR. Paulo Oliveira. RECORRIDO: JOÃO DE SOUSA NETO. DR. Ronaldo Abreu. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: CJJ de Marabá.

14. RO 1597/93. RECORRENTE: ALBERTO DE BRITO CRISTÓFOMO. DR. Carlos Brito. RECORRIDO: PETROLÉO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. DR. Antônio do Nascimento. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

15. RO 1141/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA MARQUES DOS REIS LTDA. DR. Luiz Zoghbi. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUCAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. DR. Raimundo Santo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

16. RO 1067/93. RECORRENTE: PEDRO ALMIR BARROS DA SILVA. DR. Frederico Oliveira. RECORRIDO: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. DR. Helder Oliveira. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

17. RO 923/93. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. DR. Carlos Arruda. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS ELIAS LEITÃO. DR. Jader Dias. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

18. RO 849/93. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DR. Suenon de Sousa Júnior. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. DR. João Soares Geraldo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Óbidos.

19. RO 702/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. DRª Dilza de Almeida. RECORRIDOS: MÔNICA CECÍLIA DA SILVA SANTOS e outros. DR. José Wander Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

20. RO 1520/93. RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. DRª Lívia Chermont. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. José Torres das Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

21. R EX OFF e RO 1627/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (litiscorrente). DR. Renato Moraes. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (reclamado). DR. Roseiro Canto Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS e GONCALO RENDEIRO. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

22. RO 302/93. RECORRENTES: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. DR. Renaldo Almeida. RAIMUNDO VIANA DE ARAÚJO. DRª Olga Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

23. RO 321/93. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. DR. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDO: MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO. DR. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

24. RO 1023/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DR. Paulo Oliveira. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. DR. João Geraldo. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

24. RO 1772/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José

Teixeira. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

25. RO 5783/92. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. DR. Manoel Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. José Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

26. RO 1116/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DR. Enok Esteves. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO SILVA TEIXEIRA e outros. DR. Emmanuel Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

27. RO 2135/93. RECORRENTE: CONSTRUMAP - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS. DR. Manoel Siqueira. RECORRIDO: TARCISO DOS ANJOS DANTAS. DR. Orlando Nilo Junior. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

28. RO 17/93. RECORRENTE: JOSÉ ANTONIO SARMENTO NETO. DRª Maria José Cavalli. RECORRIDO: MANOEL DE SOUSA SANTOS. DRª Marly Baena. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

29. AP 2998/92. AGRAVANTE: MAIAME - MADEIRA ITALIA AMERICANA LTDA. DR. João Messias Neto. AGRAVADO: JOHN DAVID MARTIN. DR. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

30. R EX OFF e RO 7200/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DRª Djalma Santos. RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIENE ASSUNÇÃO DA SILVA FARIAS e outros. DR. David Araújo. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

31. AP 2366/92. AGRAVANTE: EDCOM MINERAÇÃO LTDA. DR. Ludimar Sidônio. AGRAVADOS: NEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES e seus filhos AROLDU EDUARDO ATHIAS RODRIGUES e MARCOS EDUARDO ATHIAS RODRIGUES. DRª Ieda Rebelo. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Santarém.

32. R EX OFF 7111/92. RECLAMANTE: JOSÉ ALVES DE SOUSA. DR. Rubens Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

33. RO 442/93. RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. DR. Ismael Souza. RECORRIDO: ODENILDO COELHO DE ARAÚJO. DR. Antonio Fernando Silva. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Macapá.

34. AI 2151/93. AGRAVANTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. DR. Roberto Ferreira. AGRAVADO: AGENOR FERREIRA DOS REIS e outros. DR. Leonardo Paixão. RELATOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

35. RO 7126/92. RECORRENTE: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. DRª Lucia Salgado. RECORRIDO: JOÃO SOARES SOBRAL. DR. Ronaldo Abreu. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.

36. RO 837/93. RECORRENTES: MOISÉS LEON NAHMIAS e outros. DR. Alfredo Ribeiro. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ. DRª Rita Costa. EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

37. RO 518/93. RECORRENTES: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DR. Gerson Souza. HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS. DR. João Soares Geraldo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

38. RO 4964/92. RECORRENTE: WALTER DE OLIVEIRA. DR. José Carlos Melém. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LEBREIROS. DR. Seno Petri. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Altamira. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

39. RO 1251/93. RECORRENTES: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES. DRª Mª Rosângela de Souza. INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS. DRª Dilza Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

40. RO 328/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. DRª Waldise Melo. RECORRIDOS: SELMA BRITO CARTAGENES e outros. DR. Evandro Costa. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

41. RO 7286/92. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: ÉDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES. DR. Nelson Borges. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

42. RO 7244/92. RECORRENTE: JOSÉ MARTINS DA SILVA. DRª Kelli Vilela. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CÂMARA MUNICIPAL. DRª Maria do Perpétuo Lopes. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.

43. RO 2334/93. RECORRENTE: SOCÊCO S/A - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. DR. Tony de Souza. RECORRIDO: FRANCISCO VALDIR DA SILVA DOS SANTOS. DRª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

44. RO 7199/92. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. DR. Enock Esteves. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP. DR. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

45. RO 6674/92. RECORRENTE: RAIMUNDO MOREIRA DE AQUINO. DR. Elias Almeida. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A-ENASA. DR. Douglas Domingues. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

46. RO 255/93. RECORRENTE: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. DR. Mário Soares. RECORRIDOS: JOÃO RANGEL DA SILVA. DR. Antonio Navesantes. FRANCISCO CORNÉLIO DOS SANTOS (litiscorrente). RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Capanema.

47. RO 2332/93. RECORRENTE: ANGLO-AMERICANO PARÁ LTDA. DR. Paulo Oliveira. RECORRIDO: ANA GOUVEA. DRª Maria Ferreira. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

48. RO 1115/93. RECORRENTE: DCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DRª Carla Achi. RECORRIDO: ANTONIO PAULINO RIBEIRO DAMASCENO. DR. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

49. RO 579/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS. DR. Marcelo de Freitas. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. DR. Luis Carlos de Assis. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

50. RO 1191/93. RECORRENTE: IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. Dr. Rosamiro Arrais. RECORRIDO: EDILSON BARNETTO OLIVEIRA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

51. RO 531/93. RECORRENTE: MANDEL PAES CARDOZO e outro. Dr. Marly Baena. RECORRIDO: SEBASTIÃO MAGNO MACIEL - FABRILÓVEIS LTDA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

52. RO 1717/93. RECORRENTE: MARIO DE JESUS MARTINS e outro. Dr. David Araújo. RECORRIDO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

53. R EX OFF 3072/92. RECLAMANTE: MARIA DILMA SILVA SANTOS. Dr. Aurélio Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Kelli Vilela. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Marabá.

54. RO 1201/93. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES-COMPAR. Dr. Rita Costa. RECORRIDO: ORESTE DA CONCEIÇÃO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

55. RO 884/93. RECORRENTE: FUNDAÇÃO BRADESCO. Dr. Marco Buarque. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Macapá.

56. R EX OFF e RO 1576/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DISTRITO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE BREVES. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO/RECLAMANTE: HELIOMAR LEÃO LIMA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (litisconsorte). Dr. Max D'Oliveira.

RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Breves.

57. RO 7349/92. RECORRENTE: LOCADORA BELAUDO LTDA. Dr. Leila Fernandes. RECORRIDO: LEONCIO OSVALDO RAMOS. Dr. Antônio Américo. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

58. R EX OFF 633/93. RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DA COSTA JÚNIOR. Dr. Maria José Cavalli. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

59. R EX OFF 4010/92. RECLAMANTE: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPB. Dr. Luiz Carlos Assis. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

60. R EX OFF 3371/92. RECLAMANTE: TEREZA COELHO MORAIS. Dr. Antônio Dias. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP. Dr. Verônica Bastos Machado. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

61. RO 7010/92. RECORRENTE: MANAH S.A. Dr. Marçal Marcelino Neto. RECORRIDO: EDILSON ELIAS. Dr. Símeo Benzecry. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

62. RO 7139/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CBRASA. Dr. Mário Soares. MANDEL PINHEIRO CONCEIÇÃO. Dr. Sérgio Pinto. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.

IV - Pelo exposto e não eficientemente demonstrados quaisquer dos pressupostos alegados, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 27 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 4588/92.
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Advogado: Francisco Edmir Lopes Figueiredo.
RECORRIDOS: MARILKA DA CONCEIÇÃO LIMA BASTOS e Outros. Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo

DESPACHO

O apelo do recorrente não merece prosperar pela sua intempestividade, visto que a publicação do v. Acórdão deu-se 30.04.93, conforme certidão de fls. 111, e o recurso foi protocolizado em 21.05.93.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável à admissibilidade. Intime-se.

Belém, 08 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4.824/92
RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Adv: Dr. Mário Leite Soares
RECORRIDOS: DORIVAL DA SILVA BRITO e OUTROS Adv: Dra. Mª da Graça Valente

DESPACHO

O recurso de fls. 151/158 preenche os requisitos legais para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e e do artigo 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional contida no V. Acórdão a fls. 121/130. A matéria gira em torno do pagamento de diferenças de aviso prévio, de 13º salário, de férias, de adicional por dispensa imotivada, de abono-quitação, juros e correção monetária e honorários advocatícios.

Quanto as parcelas mencionadas acima, a execução da verba honorária, para o exame das mesmas faz-se necessário o revolvimento de fatos e provas, não permitido nesta fase do processo. No que se refere aos honorários advocatícios traz o recorrente arrestos a fls. 157/158 com o que consegue evidenciar a alegada divergência jurisprudencial.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 04 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5769/92
RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A Adv.: Dra. Mª Rosângela da S. Coelho
RECORRIDA: EDITH MONTEIRO RABELO Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - A recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - A recorrente traz à colação, a fls. 215/216, decisões deste mesmo Regional sustentando tese que colide com a defendida no acórdão recorrido, no que se refere às diferenças decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, dando ensejo à revista, com base na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

NOTA Nº 300/93

PROCESSO TRT RP Nº 102/93
EXEQUENTE: Ana Maria Trindade
EXECUTADO: Município de Concórdia do Pará - Prefeitura Municipal
O Exmp Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Ditava Região, aos sete dias do mês de junho de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 301/93

PROCESSO TRT RP Nº 104/93
EXEQUENTES: Flordeliz Rocha e Outros
EXECUTADO: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal
O Exmp Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Ditava Região, aos sete dias do mês de junho de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 302/93

PROCESSO TRT RP Nº 106/93
EXEQUENTE: Maria Ivanete de Oliveira
EXECUTADO: Município de Nova Timboteua - Prefeitura Municipal
O Exmp Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Ditava Região, aos sete dias do mês de junho de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 303/93

PROCESSO TRT RP Nº 107/93
EXEQUENTE: Vanderlei Silva Ferreira
EXECUTADO: Município de Marabá - Prefeitura Municipal
O Exmp Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Ditava Região, aos sete dias do mês de junho de 1993.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg.47.060)

PROCESSO TRT Nº RO 5695/92
RECORRENTE: SALVACARBA SERVIÇO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA. Adv.: Dr. Dênis Cavalcante Júnior
RECORRIDO: SAMUEL VASCONCELOS DE CARVALHO Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves e outro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto contra a decisão que não conheceu do RO porque subscrito por advogado não habilitado. É tempestivo, foram recolhidas as custas e efetuado o depósito recursal.

II - A recorrente questiona a decisão com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado. Alega violação do art. 13 do CPC e divergência jurisprudencial.

III - Não é possível admitir-se a alegação de mandato tácito, pois este decorre da presença do advogado em pelo menos uma das audiências e, no caso, ocorreu revelia. Quanto à violação, acompanho o entendimento do E. Regional, tanto no que diz respeito à displicência do recorrente que não compareceu a nenhuma audiência, quanto à falta de habilitação do subscritor do apelo ordinário.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0529

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.496

BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 0664 de 22.06.93 - DESIGNAR, MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto ao GABINETE DO GOVERNADOR, no período de 11 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares CP93/0048275-0

Port. Nº 0665 de 22.06.93 - DESIGNAR, ELY DE JESUS CORDEIRO NOBRE, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia da Contadoria da SEFA junto a DEPENDÊNCIA PÚBLICA, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048267-0

Port. Nº 0666 de 22.05.93 - DESIGNAR, MARISE LOPES NUNES, Auxiliar de Administração, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEICOM, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048259-9

Port. Nº 0667 de 22.06.93 - DESIGNAR, SILVIO GOMES DA COSTA, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a SETRAN, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048252-1

Port. Nº 0668 de 22.06.93 - DESIGNAR, CARLOS EUDO XIO DO MONTE FERREIRA, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto ao CORPO DE BOMBEIROS, símbolo FG-3, no período de 11 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048251-3

Port. Nº 0669 de 22.06.93 - DESIGNAR, a funcionária MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048276-9

Port. Nº 0670 de 22.06.93 - DESIGNAR, ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA, Técnico, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEJU, símbolo FG-3, no período de 11 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048268-8

Port. Nº 0671 de 22.06.93 - DESIGNAR, JORGE CORDEIRO CELSO, Contador, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEAD, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048260-2

Port. Nº 0672 de 22.05.93 - DESIGNAR - PAULO SÉRGIO ROSAL DE MENDONÇA, Técnico, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial junto a SEFA, símbolo FG-3, no período de 11 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048244-0

Port. Nº 0673 de 22.06.93 - DESIGNAR, JORGE DIAS RAMOS, Contador, para responder pela Chefia da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEPLAN, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048243-2

Port. Nº 0674 de 22.05.93 - DESIGNAR, o funcionário AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048242-4

Port. Nº 0675 de 22.06.93 - DESIGNAR, o funcionário JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, Datilógrafo, para substituir a Secretária da Diretoria Geral de Administração, símbolo FG-3, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares. CP93/0048229-7

Port. Nº 0676 de 22.06.93 - RESCINDIR, a pedido, a partir de 01.07.93, o Contrato de Trabalho da servidora MARLY BARROS SALGADO, Auxiliar Técnico, lotada na DGAT/Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0048230-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. Nº 0192 de 18.06.93 - CONCEDER, 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Saúde à funcionária ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, Agente de Portaria, lotada na DGA/DAC - Serviço de Administração de Edifícios, no período de 24.05.93 a 06.07.93.

Port. Nº 0193 de 18.06.93 - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Digitador, lotado na Diretoria Geral de Administração Tributária, referentes ao exercício 92/93, para serem usufruídas no período de 05.07.93 a 03.08.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP93/0048231-9

AUTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DETERMINADO PELA PORTARIA 0493, de 10 de maio de 1993
TERMO DE SOBRESTAMENTO

Tendo em vista o teor do Ofício nº 017 de junho de 1993, o qual solicitou ao Exmº Sr. Secretário

rio de Estado da Fazenda, a realização de Perícia Técnica pelo Instituto Médico Legal, DETERMINO o Sobrestamento do prazo de conclusão dos trabalhos, a partir de 18 de junho de 1993, devendo ser retomado na data em que a diligência for cumprida.

Belém - Pa., 18 de junho de 1993

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Presidente da Comissão de Inquérito
CP93/0048232-7

(Fat. nº 10.018493, Reg. nº 10.018493, Dia: 24/06/93)

Portaria nº 0677 de 22 de junho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63, de 01.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 07 a 13.06.93

IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela (junho/93)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0048233-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
PERÍODO= 1ª PARCELA JUNHO / 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	28.750.345,78
ALMEIRIM	170.028-6	530.374.735,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.541.713,71
AURORA DO PARA	170.271-8	7.943.875,12
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.049.755,84
AVEIRO	170.029-4	16.483.179,68
AFUA	170.039-1	24.295.544,11
ANAJAS	170.040-5	17.422.283,62
ABAETETUBA	170.050-2	56.292.313,35
ANANINDEUA	170.074-0	672.425.269,56
ALTAHIRA	170.076-6	106.509.972,28
AUGUSTO CORREA	170.085-5	16.303.891,02
ACARA	170.098-7	27.668.129,45
BRASIL NOVO	170.283-1	14.916.792,98
BREU BRANCO	170.284-0	33.914.336,71
BELEM	170.001-4	4.724.458.926,66
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	9.963.602,72
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	12.194.927,34
BAGRE	170.041-3	14.474.714,49
BREVES	170.042-1	52.569.116,04
BAIAO	170.051-0	14.977.655,56
BARCARENA	170.052-9	321.130.887,14
BENEVIDES	170.075-8	101.784.533,21
BRAGANCA	170.086-3	53.516.524,60
BONITO	170.094-4	10.344.363,58
BUJARU	170.096-0	12.970.896,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.212.118,70
CASTANHAL	170.003-0	293.425.785,09
COLARES	170.004-9	9.624.753,93
CURUCA	170.005-7	13.502.847,14
CURIONOPOLIS	170.017-0	25.643.623,85
CHAVES	170.043-0	19.104.479,86
CURRALINHO	170.044-8	12.153.745,55
CAMETA	170.053-7	33.769.517,90
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	47.875.757,81
CAPITAO POCO	170.069-3	30.418.435,55
CAPANEMA	170.084-7	101.129.833,86
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	25.834.971,25
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	20.772.910,92
D.ELIZO	170.083-9	60.226.538,86
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	9.366.580,62
FARO	170.031-6	3.397.383,42
GURUPA	170.045-6	18.679.806,93
GUINESIA DO PARA	170.287-4	28.727.252,12
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	22.674.212,45
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	6.244.842,12
INHARAPE-ACU	170.006-5	24.237.413,82
INHANGAPI	170.007-3	11.537.042,65
ITUPIRANGA	170.020-0	25.606.992,54
ITAITUBA	170.032-4	96.371.631,38
INHARAPE-MIRI	170.054-5	19.796.493,10

IRITUIA	170.070-7	22.048.863,65
JACAREACANGA	170.288-2	7.107.498,11
JACUNDA	170.021-9	31.435.693,87
JURUTI	170.033-2	15.907.203,51
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	11.290.748,28
N. BARATA	170.008-1	9.271.248,20
MARACANA	170.009-0	14.207.829,23
MARAPANIM	170.010-3	12.825.736,71
MARABA	170.022-7	250.706.851,22
MONTE ALEGRE	170.034-0	36.067.165,66
MELBACO	170.046-4	15.940.080,68
MOCAJUBA	170.056-1	19.247.592,25
MOJU	170.057-0	28.632.260,99
MAE DO RIO	170.071-5	27.113.854,27
MEDICILANDIA	170.077-4	20.640.605,90
MUANA	170.105-3	27.166.098,47
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	3.031.752,88
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.267.969,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	68.149.936,85
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	11.911.660,37
OBIDOS	170.035-9	38.419.305,35
ORIXIMINA	170.036-7	168.534.630,69
OEIRAS DO PARA	170.047-2	15.856.351,97
OURILANDIA NORTE	170.065-0	46.556.120,54
OUREM	170.093-6	9.459.410,27
PALESTINA DO PARA	170.291-2	8.826.325,67
PAU DARCO	170.296-3	13.125.954,19
PARAUPEBA	170.019-7	87.533.360,73
PRAINHA	170.037-5	14.829.765,18
PORTEL	170.048-0	40.378.625,42
PARAGOMINAS	170.068-5	376.413.450,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	19.040.431,95
PACAJAS	170.018-9	25.144.209,40
PEIXE-BOI	170.088-0	9.318.345,60
PRIMAVERA	170.089-8	12.533.255,03
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	18.595.736,94
RONDON PARA	170.081-2	56.131.681,64
RUROPOLIS	170.030-8	14.051.225,99
REDENCAO	170.059-6	139.903.734,84
RIO MARIA	170.060-0	48.831.584,74
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	10.855.040,45
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	14.938.066,44
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	9.008.117,08
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	39.127.205,26
S.IZABEL PARA	170.011-1	104.683.184,75
S. MARIA PARA	170.012-0	18.757.506,26
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	29.144.303,01
S. CAETANO ODVELAS	170.014-6	12.408.458,30
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	17.005.687,78
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	46.041.462,00
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	5.862.261,08
SANTAREM	170.038-3	319.656.533,77
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	13.772.576,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	63.826.418,34
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	54.715.621,14
S. FELIX XINGU	170.063-4	71.854.135,93
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.624.893,44
BEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	20.709.545,58
SOURCE	170.101-0	27.239.361,10
S.CRUZ ARARI	170.100-2	14.522.608,23
SALVATERRA	170.102-9	14.450.483,22
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	13.619.453,02
SALINOPOLIS	170.091-0	21.004.188,73
SANTAREM NOVO	170.092-8	9.044.065,82
TERRA SANTA	170.293-9	36.358.282,20
TRAIRAO	170.294-7	8.803.800,82
TERRA ALTA	170.277-7	3.489.530,50
TUCURUI	170.026-0	195.297.898,51
TUCUMAN	170.064-2	69.138.185,90
TOME-ACU	170.095-2	77.282.736,90
TAILANDIA	170.099-5	76.185.162,72
ULIANOPOLIS	170.280-7	80.637.004,58
URUARA	170.078-2	25.094.723,00
VITORIA DO XINGU	170.295-5	10.129.808,76
VISEU	170.082-0	25.491.296,75
VIGIA	170.016-2	23.719.911,23
XINGUARA	170.066-9	103.595.280,33

T O T A L 11.376.183.416,23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERIODO= 07 A 13.06.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	359.091.811,03
ALMEIRIM	170.028-6	6.624.380.299,48
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	56.726.002,96
AURORA DO PARA	170.271-8	99.218.998,09
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	163.241.246,95
AUEIRO	170.029-4	205.874.909,72
AFUA	170.039-1	303.451.364,43
ANAJAS	170.040-5	217.604.317,69
ABAETETUBA	170.050-2	703.090.978,64
ANANINDEUA	170.074-0	8.398.591.436,19
ALTAMIRA	170.076-6	1.330.309.525,20
AUGUSTO CORREA	170.085-5	203.635.594,52
ACARA	170.098-7	345.574.929,38
BRASIL NOVO	170.283-1	186.310.740,33
BREU BRANCO	170.284-0	423.590.056,46
BELEM	170.001-4	59.008.483.231,36
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	124.445.395,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	152.314.639,16
BAGRE	170.041-3	180.789.180,13
BREVES	170.042-1	656.588.245,26
BAIAO	170.051-0	187.070.913,95

BARCARENA	170.052-9	4.010.924.694,12
BENEVIDES	170.075-8	1.271.288.792,52
BRAGANCA	170.086-3	668.421.377,35
BONITO	170.094-4	129.201.098,34
BUJARU	170.096-0	162.006.497,64
CUMARU DO NORTE	170.285-8	189.999.358,31
CASTANHAL	170.003-0	3.664.887.977,02
COLARES	170.004-9	120.238.154,01
CURUCA	170.005-7	160.650.557,20
CACHOEIRA DO ARARI	170.017-0	320.288.854,97
CHAVES	170.043-0	238.614.948,30
CURRALINHO	170.044-8	151.800.278,69
CAMETA	170.053-7	421.781.269,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	597.968.202,22
CAPITAO POCO	170.069-3	379.926.251,87
CAPANEMA	170.084-7	1.263.111.597,74
CONCORDIA DO PARA	170.103-7	322.678.784,01
D.ELIZEU	170.097-9	259.453.651,79
ELDORADO DO CARAJAS	170.083-9	752.229.454,21
FARO	170.286-6	116.988.589,38
GURUPA	170.031-6	42.433.317,95
GOINEBIA DO PARA	170.045-6	233.310.783,56
GARRAFAO DO NORTE	170.287-4	358.803.371,32
IGARAPE-ACU	170.072-3	283.200.907,44
INHANGAPI	170.276-9	77.998.076,46
ITUPIRANGA	170.006-5	302.725.292,05
ITATUBA	170.007-3	144.097.659,60
IGARAPE-MIRI	170.020-0	319.831.329,91
IRITUIA	170.032-4	1.203.681.650,10
JACAREACANGA	170.054-5	247.258.193,45
JACUNDA	170.070-7	275.390.301,07
JURUTI	170.288-2	88.772.649,52
LIMOIEIRO AJURU	170.021-9	392.631.808,02
N. BARATA	170.033-2	198.680.967,56
MARACANA	170.055-3	141.021.442,97
MARAPANIM	170.008-1	115.797.887,51
MARABA	170.009-0	177.455.783,27
MARAPANIM	170.010-3	160.193.448,03
MARABA	170.022-7	3.131.328.504,45
MONTE ALEGRE	170.034-0	450.478.889,47
MELBACO	170.046-4	199.091.603,40
MOCAJUBA	170.056-1	240.402.421,98
MOJU	170.057-0	357.616.932,11
MAE DO RIO	170.071-5	338.649.534,54
MEDICILANDIA	170.077-4	257.801.142,21
MUANA	170.105-3	339.304.562,65
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	37.866.592,66
NOVO PROGRESSO	170.289-0	65.796.934,57
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	851.192.692,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	148.776.634,82
OBIDOS	170.035-9	479.857.113,48
ORIXIMINA	170.036-7	2.104.997.492,12
OEIRAS DO PARA	170.047-2	198.045.831,84
OURILANDIA NORTE	170.065-0	581.485.933,00
OUREM	170.093-6	118.148.031,76
PALESTINA DO PARA	170.291-2	110.240.805,19
PAU DARCO	170.296-3	163.943.164,28
PARAUPEBA	170.019-7	1.093.291.651,95
PRAINHA	170.037-5	185.223.763,09
PORTEL	170.048-0	504.329.020,62
PARAGOMINAS	170.068-5	4.701.403.895,03
PORTO DE MOZ	170.079-0	237.814.989,89
PACAJAS	170.018-9	314.051.168,60
PEIXE-BOI	170.088-0	116.386.134,02
PRIMAVERA	170.089-8	156.540.351,98
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	232.260.749,34
RONDON PARA	170.081-2	701.084.688,63
RUROPOLIS	170.030-8	200.479.808,32
REDENCAO	170.059-6	1.747.397.610,63
RIO MARIA	170.060-0	609.906.480,33
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	135.579.452,35
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	186.576.445,87
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	112.511.379,86
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	376.288.785,55
S.IZABEL PARA	170.011-1	1.307.492.949,40
S. MARIA PARA	170.012-0	234.281.248,20
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	364.012.336,75
S. CAETANO ODVELAS	170.014-6	154.981.640,83
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	212.401.035,80
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	575.057.848,00
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	73.219.639,27
SANTAREM	170.038-3	3.992.510.020,91
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	172.019.476,20
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	797.191.947,96
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	708.378.092,76
S. FELIX XINGU	170.063-4	897.458.138,49
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	220.134.914,37
BEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	258.662.218,69
SOURCE	170.101-0	340.219.612,77
S.CRUZ ARARI	170.100-2	181.387.372,84
SALVATERRA	170.102-9	180.486.531,57
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	170.106.964,61
SALINOPOLIS	170.091-0	262.342.311,56
SANTAREM NOVO	170.092-8	112.960.379,61
TERRA SANTA	170.293-9	454.114.934,89
TRAIRAO	170.294-7	109.959.469,90
TERRA ALTA	170.277-7	43.584.235,02
TUCURUI	170.026-0	2.439.270.700,00
TUCUMAN	170.064-2	863.535.923,36
TOME-ACU	170.095-2	965.261.363,08
TAILANDIA	170.099-5	951.552.661,92
ULIANOPOLIS	170.280-7	1.007.156.165,51
URUARA	170.078-2	313.433.083,50
VITORIA DO XINGU	170.295-5	126.521.308,71
VISEU	170.082-0	318.386.289,58
VIGIA	170.016-2	296.261.684,92
XINGUARA	170.066-9	1.293.905.023,49

T O T A L 142.088.527.813,92

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREitada GLOBAL. PARQUES: SEOP/ALPASA - MÓDULO PARA SA. OBJETIVO: Reforma e Ampliação da Escola "EDUARDO ANGELIM", em Paraupbas. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 15.05.93, para 15.08.93. ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEOP e Engº HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA pela ALPASA SA. CP93/0047907-5

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREitada GLOBAL. PARQUES: SEOP/SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LIDA. OBJETIVO: Reforma de parte do HSE e sistema de energia elétrica em Belém. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 16.05.93, para 16.08.93. ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEOP e Engº SÉRGIO ALBERTO SUTAR PINHEIRO pela SITEC LIDA. CP93/0047908-3

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREitada GLOBAL. PARQUES: SEOP/ALEIHO FERRENTAL LIDA. OBJETIVO: Construção da Superintendência Regional da SEOP, em Marabá. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 19.05.93, para 19.08.93. ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEOP e Engº SÉRGIO LUIZ PINHEIRO FERRENTAL pela ALEIHO FERRENTAL LIDA. CP93/0047909-2

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREitada GLOBAL. PARQUES: SEOP/ENDECO - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LIDA. OBJETIVO: Construção de uma Escola Profissionalizante em Castanhal. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 19.05.93, para 19.08.93. ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela SEOP e Engº BENEDITO ROSSETTI pela ENDECO LIDA. CP93/0047860-5

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº048/92 POR EMPREitada GLOBAL. PARQUES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LIDA. OBJETIVO: Reforma, Adaptação e Ampliação do Predio do Novo Gabinete da SEOP. CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 15.08.93, para 14.09.93. CLÁUSULA II - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS: CP-1.955.513.047/93. CP93/0047860-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ELIEL MONTEIRO TAVARES
 CARGO: Agente de Eletricidade
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047882-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA
 CARGO: Odontólogo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047890-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANA CLAUDIA GRANADO DE OLIVEIRA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047896-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARCELO SOUZA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047891-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: TERTULIANO MATOS DE MELO
 CARGO: Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0047883-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0047875-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ALAY ALAN ARAUJO DA COSTA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047876-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GILBERTO FURTADO DE OLIVEIRA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047884-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOSE HAELSON DE ABREU VALE
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047892-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARLEIDE DE OLIVEIRA
 CARGO: Agente de Artes Prática
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047900-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALEIXO AMARAL
 CARGO: Agente de Artes Prática
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047899-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA HILDA DE MORAIS FEITOSA
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0047861-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA JANEIDE SODRE RIBEIRO
 CARGO: Agente Administrativo
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde CP93/0047862-1

(Fat. nº 10.018491, Reg. nº 10.018491, Dia: 24/06/93)

**HOSPITAL OFIR
 LOIOLA**

RESUMO DE PORTARIAS

-PORT. nº 119/93-DG, de 17.06.93, REANEJAR, a partir de 21.06.93, a servidora MARIA CELINA DA COSTA

MOREIRA, Auxiliar de Lavanderia, do Serviço de Lavanderia para a Diretoria Administrativa deste Hospital. CP93/0048197-5

-PORT. nº 218/93-DG, de 14.06.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora MARIA DAS GRAÇAS LOBO FERREIRA, para ser gozada no período de 01.07 a 29.08.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio de 01.08.81 a 31.07.86 CP93/0048223-8

-PORT. nº 225/93-DG, de 21.06.93, CONCEDER Licença Especial de 60(sessenta) dias à servidora ERISETE DE MARIA FERREIRA GOMES, para ser gozada no período de 02.07 a 30.08.93, referente ao quinquênio de 11.04.79 a 10.04.84. CP93/0048222-0

-PORT. nº 0223/93-DG, de 17.06.93, DESIGNAR, ANDRÉ LUIZ LOUREIRO DO VALE, MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA e JOSÉ MARCELO PINHEIRO PAIVA, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO PARA ESTUDO sobre, Estoque, Dispensação e Utilização do MATERIAL DE CONSUMO no eixo Almoarifado, Farmácia e Enfermarias /CPI's/ Centro Cirúrgico deste H.O.L. desde 31/03/93 até esta data.

Belém, 23 de junho de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA,
 Diretor Geral - HOL/LOIOLA
 CP93/0048221-1

(Fat. nº 10.018469, Reg. nº 10.018469, Dia: 24/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/93.

A Secretária de Estado de Educação/SEDOC, devidamente inscrita no CGC sob nº 05054937/000-61, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 12.11.91, Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, âmbito de suas atribuições legais resolver dispensar licitação, para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), com fundamento no art. 15, inciso IV, c/c o art. 4º da Lei Estadual nº 5416/87 e art. 208 da constituição Federal, considerando parecer do Processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 23 de junho de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP93/0047901-6

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do § 2º, art. 16 da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente à Dispensa de Licitação nº 040/93, para aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento ao Programa de Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, de acordo com as disposições contidas na legislação supra citada.

Belém, 23 de junho de 1993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP93/0047999-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/93.

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, devidamente inscrita no CGC sob nº 05054937/0001-63, neste ato representado pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental nº 1.182/91 publicado no D.O.E nº 27.095 em 12.11.91, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a Dispensa de Licitação para aquisição de Material de Consumo (Material Esportivo), destinados as Escolas Estaduais, com

fundamento no art. 15, incisos VI c/c o art. 4º da Lei Estadual nº 5416/87, pelo motivo de não acudirem interessados aos Convites nºs 243/93 e 259/93, com o mesmo objeto, mantidas as condições pré-estabelecidas.

Belém, 23 de junho de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP93/0047949-0

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do § 2º, do art. 16 da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente à Dispensa de Licitação nº 041/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 23 de junho de 1993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0047991-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/93.

A secretária de Estado de Educação/SEDOC, devidamente inscrita no CGC sob nº 05054937/000-61, neste ato representado pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental Nº 1.182/91 publicado no D.O.E no 27.095 em 12.11.91, no âmbito de suas atribuições legais resolver determinar a Dispensa de Licitação para aquisição de Kit's (copo, colher, prato, tigela), conforme o item 02, da Tomada de Preço nº 022/93, para Merenda Escolar, com fundamento no art. 15, inciso VIII c/c o art. 4º da Lei Estadual nº 5.416/87, uma vez que as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superior aos praticados no mercado, considerando parecer do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 23 de junho de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CP93/0047941-5

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do § 2º do art. 15 da lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente à Dispensa de Licitação nº 042/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 23 de junho de 1993

Profº. ROMERO XIMENES PONTE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0048014-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Y I S O

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, situada à Rodovia Augusto Montengro KM 10 S/Nº, estará recebendo proposta para Transporte de Merenda Escolar, no dia 29.06.93 às 10:00 horas, maiores informações serão prestadas no horário de 10:00 às 13:00 horas na CPL/ SEDUC.

Belém, 23 de junho de 1993.

A. Comissão CP93/0047990-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, avisa que a abertura da TOMADA DE PREÇO nº 025/93-CPL/SEDUC, será realizada no dia 25.06.93 às 10:00 horas.

Belém, 23 de junho de 1993.

A Comissão CP93/0048015-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatório, tomando como critério de julgamento preço, melhores condições técnicas.

CONVITE	FIRMA	ITEM
244/93	J. SOARES	01,03,62,68,69,71 e 72.
" "	DIST. BRANDÃO	02,08,09,10,14,15,35,55,56 e 75
" "	MASTER	06,07,12,13,17,20,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,36,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,54 e 60.
" "	ZALUSO	11,16,18,19,21,22,57,59,64,70,73,74 e 76.
" "	BEL-GRAFF	04,05,58,61,66 e 67
247/93	PAPELARIA COLARES	06
" "	K E T EMBAL. DESCARTAVES	01
" "	PANAMÉRICA	02,03 e 04.
249/93	ORTOPEDIA MACIEL	ÚNICO
256/93	ROMA ENG. E COM. LTDA.	ÚNICO
257/93	ZALUSO	01 e 02
" "	PAPELARIA CARLOS GOMES	03

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
023/92	ZALUSO COM. E REP. LTDA	01 e 02.

Belém, 23 de junho de 1993.

As Comissões

CP93/0048023-5

(Fat. nº 10.018498, Reg. nº 10.018498, Dia: 24/06/93)

TERMO DE CONVÊNIO ESCOLA.
TERMO DE CONVÊNIO Nº205/93-SEDUC/ENTIDADE D.M.F. DE JESUS.
DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Pedro Teixeira I "Rua II, Nº 50 no Coqueiro, Município de Ananindeua com 05 (cinco) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. MINA DOS SETE ANÕES de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau, Pré-Escolar a 4ª série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 10 (dez) servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 01 (um) turnos, para atender 122 (cento e vinte e dois) alunos em 05 (cinco) turmas de Pré-escolar a 4ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/DEA MARIA FERREIRA DE JESUS
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048031-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 197/93-SEDUC/ENTIDADE M.M. MIGLIAT.
DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 15ª Rua nº 952, Bairro Bela Vista-Itaituba-PA, com 07 (sete) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. BARÃO DO RIO BRANCO de 1º Grau e Supletivo (1ª e 2ª ET...
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-escolar à 4ª série e supletivo, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 21 (vinte e um) servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 350 (trezentos e cinquenta)

alunos, em 10 (dez) turmas de Pré à 4ª/supletivo do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO E ALICE DIAS DE SENA
CP93/0047865-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº205/93-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICI PAL DE GURUPÁ.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à no Município de Gurupá com 08 salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. INST. EDUC DE 1º Grau " MARIÓCAY" de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré-Escolar a 4ª Séries do 1º Grau atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 31 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 turnos, para atender 589 alunos, em 20 turmas de Pré à 4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO FORO: O FORO para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO.
TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
ALICE SENA CP93/0048039-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 211/93-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA PRIMÁRIA 12 DE OUTUBRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Entidade Esc. Primária 12 de Outubro, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 12 de Outubro Nº. 08 Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA. com 04 (quatro) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. PRIMÁRIA 12 de OUTUBRO de 1º Grau.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola, 16 (dezesseis) servidores.
CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 176 alunos em 08 turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO.
TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
ALICE SENA CP93/0048039-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 211/93-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA PRIMÁRIA 12 DE OUTUBRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Entidade Esc. Primária 12 de Outubro, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 12 de Outubro Nº. 08 Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA. com 04 (quatro) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. PRIMÁRIA 12 de OUTUBRO de 1º Grau.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola, 16 (dezesseis) servidores.
CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 176 alunos em 08 turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA TEREZINHA DOS S. DIAS.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE SENA CP93/0048024-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº209/93-SEDUC/ENTIDADE EVONE PERREIRA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Júlio Cezar, 3606-Conjunto Marex- Val-de-Cães- Belém/PA, com 06 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC " BELO SABER" de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 3ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 303 alunos, em 12 turmas de Pré/3ª séries do 1º Grau.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola, 23 servidores.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 1.993.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY DO SOCORRO LOBATO
CP93/0048016-2

CONTRATO DE COMODATO Nº75/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE GURUPÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente CONTRATO, tem como objeto, o empréstimo gratuito sob a forma de COMODATO de 600 (seiscentas) carteiras escolares do acervo desta Secretaria, para uso na E.M. BELO SABER.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.
CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a COMODATÁRIA infrinja as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outra, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste CONTRATO.
BELÉM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA TEREZINHA DOS S. DIAS.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE SENA CP93/0048024-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº192/93-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Barão do Rio Branco, 1.060-CENTRO no Município de ST. IZABEL DO PARÁ com 03 (três) Func. Apenas 01 (uma) sala de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento de E.R.C. MUNICIPAL " MAURICIO MACHADO" de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 5ª a 8ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola, os servidores, de acordo com o número de dependências, número de alunos, turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 216/93-SEDUC/ ENTIDADE CENTRO ESCOLAR CAMINHEIRO DO BEM.

DO OBJETO: A Entidade CENTRO ESCOLAR CAMINHEIRO DO BEM, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Manoel da Silva Raposo, nº 1.013, no Município de Abaetetuba, com 03 (três) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CAMINHEIRO DO BEM de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, Pré-Esc, a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da escola 17 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 168 alunos, em 07 turmas de Pré-Esc. a 4ª séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 22 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA COMODATÁRIO/ MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO E ALICE SENA.
CP93/0048032-4

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº210/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SANTA HELENA.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Passagem Santa Helena, 236, Terra Firme/Belém/PA com 04 salas de aula e 04 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO SANTA HELENA de 1º Grau e Supletivo.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré-Escolar à 4ª Séries e 1ª/2ª Et. Suplet, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola (27) servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 04 (quatro) turnos, para atender 300 alunos, em 13 turmas de Suplet. Pré/4ª Séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 21 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA BORGES FERREIRA
TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE SENA CP93/0048040-5

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 216/93-SEDUC/ ENTIDADE CENTRO ESCOLAR CAMINHEIRO DO BEM.

DO OBJETO: A Entidade CENTRO ESCOLAR CAMINHEIRO DO BEM, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Manoel da Silva Raposo, nº 1.013, no Município de Abaetetuba, com 03 (três) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CAMINHEIRO DO BEM de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, Pré-Esc, a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da escola 17 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 168 alunos, em 07 turmas de Pré-Esc. a 4ª séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 22 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos e turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos e turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos e turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos e turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos, turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DANIEL SENA LOPES
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA
ALICE SENA CP93/0048025-1

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 196/93-SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE DO NASCIMENTO S/C LTDª.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 4ª Rua S/N-Av. Eng. Fernando Guilhon S/N, Bairro Jardim das Araras no Município de Itaituba/PA, com 10 (dez) salas de aula e 11 (onze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CHAPEUZINHO VERMELHO de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Esc. Alfab. 6ª Série do 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com o número de dependências, número de alunos, turnos e os professores serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 440 alunos, em 13 turmas de Pré-Esc (Alfab.) a 6ª Série do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 21 de junho de 1993.
PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATO-Sub-secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048017-0

ber, os professores (serão lotados de acordo com a grade Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 01(um) turnos, para atender 24(vinte e quatro) alunos, em 01 (uma) turmas de 5ª/8ª séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELEM, 21 de junho de 1993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO.
ALICE SENA. CP93/0048033-2

CONVÊNIO DIVERSO
CONVÊNIO DE Nº 077/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO AJURU destinados à confecção de 1.000 (Hum Mil) Carteiras Escolares, destinadas a atender as Escolas da Rede Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de Cr\$-300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/93-Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo, prorrogada, desde que os participantes em conjunto achem convenientes.

CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELEM, 22 de junho de 1993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA--Prefeito.
TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL
2- ALICE DIAS DE SENA CP93/0048010-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL CREUSA MIRANDA.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Jader Barbalho Nº 05 Cidade Nova III S/N de Município de Ananindeua-PA com 04(quatro) salas de aula e cinco dependências, para funcionamento da E.R.C.CENTRO EDUCACIONAL CREUSA MIRANDA de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 3ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 15(quinze) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 169 (cento e sessenta e nove) alunos em 06(seis) turmas de Pré a 3ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independentemente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM, 23 de junho de 1993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ CREUSA MIRANDA DIAS.
TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS CP93/0048041-3
E ALICE SENA

CONVÊNIO DIVERSOS
TERMO DE CONVÊNIO DE Nº076/93-SEDUC/E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/FADESP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o Repasse de Recursos Financeiros a UFP/FADESP, para custear as passagens aéreas ou terrestres dos Estudantes que irão participar do "I ENCONTRO DOS ESTUDANTES DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DOS CAMPI DA UFP" no Município de Castanhal, evento a ser realizado no período de 21 a 24 de junho/93

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente Convênio é de Cr\$64.751.200,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/FADESP, fará prestação de contas dos recursos recebidos perante a SEDUC no DEOF (Departamento Orçamentário e Financeiro) independentemente de o fazer ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) até 15 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 30/08/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente instrumento, bem como alterá-lo se ocorrer causas supervenientes, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal ficando o participante interessado no Aditamento obrigado a solicitá-lo na vigência deste.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União assim como no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20(vinte) dias respectivamente, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Justiça Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 17 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Profª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA UFP/Profª. NILSON PINTO DE OLIVEIRA/Magnífico Reitor.
PELA FADESP/PROFª. AFONSO BRITO CHERMONT-Diretor Executivo
TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL
2- ALICE DIAS DE SENA CP93/0048018-9

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/93-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a alterar as Cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA E SEXTA do instrumento Original, por conveniência Administrativa, o qual passará a ter seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 1ª série e Supletivo do 1º Grau 1ª e 2ª etapas atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 23 (vinte e três) Servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA funcionará em 03 turnos, para atender 374 alunos em 14 turmas de Pré escolar, 1ª série do 1º Grau e Ensino Supletivo (1ª e 2ª) etapas do 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.

DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após a data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não colidirem com este instrumento.

BELEM: 18 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ALDO GOMES DA SILVA.
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO. CP93/0048026-0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº092/93-SEDUC/E A EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula QUARTA do Contrato de Fornecimento Nº 092/93, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do FPE/93(O/E)(11201). Meta:01.Ação:01. Códigos:16:101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Contrato Original que não colidirem com este instrumento.

BELEM: 21 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA EMPRESA - ROBERTO JULIANO PEREIRA DE BAERE-Diretor, Brazilian Food Benefícios.
- MARILIA DA PENHA NEVES DE BAERE- Diretora da Brazilian Food Benefícios.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA CP93/0048034-0
SUELY DO SOCORRO LOBATO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/93-SEDUC/OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.: DO OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula SEGUNDA, ÍTEM 1. SUB-ÍTEM 1.1. do Instrumento Original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS PARTICIPES: 1.A SEDUC compromete-se à:

1.1. Colocar à disposição das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, os servidores lotados, na localidade acima citados, para desenvolver o Ensino Religioso de Base.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.

E por estarem, assim, justas e Conveniadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 05(cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

BELEM, 22 de junho de 1993.

PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MIGUEL MARIA GIAMBELLI.
TESTEMUNHAS: ANTONIA R.SIQUEIRA. CP93/0048042-1
ALICE SENA.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 108/93-SEDUC/ENTIDADE 08 DE AGOSTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.: DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a alterar as Cláusulas: SEGUNDA, TERCEIRA E SEXTA, do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na E.R.C. 08 DE AGOSTO, sob sua inteira responsabilidade pedagógica os cursos de Pré a 6ª série e Supletivo (1ª, 2ª e 3ª) Etapas, atendendo as normas educacionais em vigor, ficando facultado à Entidade 08 de Agosto, oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do Processo Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento do Convênio Original, a SEDUC colocará à disposição da referida Escola, os servidores de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, número de alunos e turnos a saber: 01(um) Diretor, 01(um) Secretário, 02(dois) Aux.de Secretaria, 03(três) Serventes, 02(dois) Vigias, 02(duas) Merendeiras, Professores (serão definidos no momento da apresentação da grade curricular na DILOT-Divisão de Lotação).

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02(dois) turnos, para atender 632(Seiscientos e Trinta e Dois) alunos, em 19(Dezenove) turmas de Pré-Esc a 6ª Séries e Supletivo (1ª, 2ª e 3ª) Etapas do Primeiro Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA-T.A.: DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este Instrumento.

BELEM: 22 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES.
TESTEMUNHAS: ANTONIA R.SIQUEIRA E ALICE DIAS DE SENA CP93/0048008-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/93-SEDUC/E A FIRMA CRV-REFORMA E SERVIÇOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas: SEGUNDA, SEXTA e SÉTIMA do Instrumento Original, reajustando o preço unitário do objeto, referente ao quantitativo de 4.250 (quatro mil, duzentos e cinquenta) Carteiras Escolares a serem entregues tomando por base os Índices (abril e maio) IGP/FG, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio financeiro com a Contratada, bem como prorrogar o prazo de execução, por motivos supervenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor Unitário do objeto do Instrumento Original é de Cr\$-98.584,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), que importa no valor global de Cr\$-418.982.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS: As despesas deste TERMO ADITIVO correrão por conta do SE/93-Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para cumprimento do Instrumento Original, será de 90 (noventa) dias, após a data de assinatura do presente ADITAMENTO.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.

BELEM: 23 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/LUIS CESAR DECIER LOBATO
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0048000-6

(Fat. nº 10.018501, Reg. nº 10.018501, Dia: 24/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº5905-9s de 09.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª. de Nazaré Sousa Oliveira, na EE Brago Grande, no mun. de Capanema, no período de 15.01.93 a 15.03.93. CP93/0047992-0

- Port.nº5906-93 de 09.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrogação a Marina Silva Araújo, na EE Mª. de Matias, no mun. de Altamira, no período de 26.01.93 a 24.02.93. CP93/0047995-4

- Port.nº5907-93 de 09.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrogação a Marina Silva Araújo, na EE Mª. de Matias, no munic. de Altamira, no período de 25.02.93 a 26.03.93. CP93/0047996-2

- Port.nº5908-93 de 09.06.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joana Darc Reis Cunha, na EE Pe. Antônio Vieira, no mun. de Ourém, no período de 04.03.93 a 01.07.93. CP93/0048004-9

- Port.nº5914-93 de 09.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Arlete de Brito Machado Endres, na EE Profª Mª Elizete F Nunes, no mun. de Breves, correspondente ao quinq. de 13.06.84 a 12.06.89, no período de 19.04.93 a 17.07.93. CP93/0048012-0

- Port.nº5915-93 de 09.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Osmarina Cabral Cordeiro, na EE Francisco Nunes, no mun. de Irituia, corresp. ao quinq. de 12.05.87 a 11.05.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0048003-0

- Port.nº5916-93 de 09.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Francisca Pereira Neta, na EE D Luiz de M Palha, no mun. de Xinguara, corresp. ao quinq. de 15.04.86 a 14.04.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0048011-1

- Port.nº5917-93 de 09.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Deusarina Lassalete S Perreira, na EE Raimundo Ramos, no mun. de Soure, corresp. ao quinq. de 01.03.88 a 28.02.93, no período de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0048019-7

- Port.nº5918-93 de 09.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª Bernadete Silva Barbosa, na EE Sa

télite Gil V Nova, no mun. de Conceição do Araguaia, correio, aos quinq. de 15.04.81 a 14.04.86 e 15.04.86 a 14.04.91, nos períodos de 16.08.93 a 13.11.93 e 14.11.93 a 11.08.94.

CP93/0048020-0

-Port. nº 05 de 06.04.93, conc. 45 dias de férias a DORACY ALVES DA S LOPES, lot. na EE. Frei Gil de Vila Nova, mun. de Conceição do Araguaia, per. de 05.07 a 18.08.93, ref. 1993.

CP93/0048027-8

-Port. nº 26 de 24.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pe. Satiro, mun. de São Miguel do Guamá, LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA, MARIA DE FATIMA DOS S ARAUJO, per. de 01.07 a 14.08.93, ANTONIA SALETE FERNANDES DE LIMA, BENEDITA DA PAIXÃO BRAGA, MARIA CELIA TAVEIRA DE CAMPOS, MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO COSTA, MARIA DE NAZARÉ X DE OLIVEIRA, MARIA DOS ANJOS REIS, MARIA DOS SANTOS, PLACIDIA PEREIRA DA SILVA, ROSALINA CUNHA DA SILVA, ROSA RODRIGUES DOS REIS ZABINA AMORIM DE MIRANDA, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047955-5

-Port. nº 27 de 24.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Ney R Peixoto, mun. de São Miguel do Guamá, MARIA IRACY SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93, FRANCISCA FERREIRA COSTA, IOLNADA MOREIRA CHAVES, RAIMUNDA CARVALHO DE L TEIXEIRA, MARIA SILMARA DA LUZ ATAÍDE, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047963-6

-Port. nº 28 de 24.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Ney R Peixoto, mun. de São Miguel do Guamá, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DO SOCORRO C RODRIGUES, MARIA ALTAMIRA DA SILVA.

CP93/0047971-7

-Port. nº 29 de 24.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Pe. Satiro, mun. de São Miguel do Guamá, per. de 01 a 30.07.93, ELZA GRIMOUTH DE OLIVEIRA, FRANCISCA AURICELIA SANTA BRIGIDA, MARIA DE LOURDES FAVACHO DOS SANTOS, MARIA SILVIA DO SOCORRO B DA SILVA, OSMARINA FERREIRA MOREIRA, SUELY DO SOCORRO BATISTA TEIXEIRA.

CP93/0047987-3

-Port. nº 30 de 27.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Licurgo Peixoto, mun. de São Miguel do Guamá, EDNA VILMA FLOR BICHO, per. de 01.07 a 14.08.93, ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA, ANTONIA GREGÓRIA DA COSTA LIRA, FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS, MARIA INEZ PORFIRIO, MARIA TEIXEIRA DE LIMA, OZENI COSTA DO NASCIMENTO, ROSA MARIA OLIVEIRA NEVES, RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047979-2

-Port. nº 31 de 26.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. N. S de Nazaré, mun. de São Miguel do Guamá, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, per. de 01.07 a 14.08.93, DOLORES MARIA NASCIMENTO ROSA, MARIA CELESTE DA SILVA PAZ, MARTINIANA MARTINS DIAS, NATALINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA PINTO CARNEIRO DE SOUZA, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047988-1

-Port. nº 32 de 26.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. São Pedro, mun. de São Miguel do Guamá, per. de 01 a 30.07.93, ANGELA MARIA DE AGUIAR BICHO, MARIA ESTELA DOS SANTOS SILVA, MARIA EUNICE PORFIRIO, MARIA HELENA DA SILVA, ROSILENE DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA, ALZERINA JAGUES DA CONCEIÇÃO.

CP93/0048035-9

-Port. nº 178 de 20.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Rossilda Ferreira, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIO NASCIMENTO DA FONSECA, BENEDITO DO SOCORRO OLIVEIRA SARRAF.

CP93/0047980-6

-Port. nº 179 de 20.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Rossilda Ferreira, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, MARIA JOSÉ e MARTINS BALIEIRO, MARIA RUTH GONÇALVES PEREIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA AMARAL, HDZANA DE MORAES PINTO, SEBASTIÃO ALVES BALIEIRO.

CP93/0047972-5

-Port. nº 226 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. no mun. de Primavera, CIPRIANO DE JESUS N BANTOS, JOANA DEUDETE S SANTOS, RAIMUNDA SANTOS SOUSA, WALMIRA NAZARE S CORRÊA, WANDERCY DA SILVA SOUSA, MARIA DO SOCORRO C MERCES, per. de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0047964-4

-Port. nº 225 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. N. S de Nazaré, mun. de Primavera, MARLENE ANTONIA C REIS, per. de 01.07 a 14.08.93, ANA ASTREGILDA C SILVA, JOELMA CRISTINA C SILVA, NOLIMIR GOMES S NOVAES, ANTONIO COSTA MELO, RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, IRACIRENE ROSA DA SILVA, MARIA OLIVEIRA E SILVA, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047956-3

-Port. nº 223 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. N. S de Nazaré, mun. de Primavera, IVANI PINHEIRO DA SILVA, LUCIA M PEREIRA CUNHA, MARIA LUSSI S SANTOS, ORDALICE BORGES DA SILVA, SEBASTIANA M MARTINS, per. de 01.07 a 14.08.93, ANTONIA MARIA REIS ROSA, ZIMAR BORGES DE SOUSA, ORLANDO PEREIRA BORGES, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047948-2

-Port. nº 227 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. no mun. de Primavera, per. de 01 a 30.07.93, ALICE BRAGA DE SOUSA, MARIA S SOUSA DA SILVA, MARIA DA COSTA REIS, MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES, LINDALVA DE SOUSA MESQUITA, ARTISTIDE MIRANDA DA CRUZ, PAULO HENRIQUE S SOUSA.

CP93/0047940-7

-Port. nº 9 de 20.12.92, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. José Bonifácio, mun. de Uruará, per. de 01 a 30.12.93, CELIO URBAN, LAURA KOSCHEVITZ.

CP93/0047947-4

-Port. nº 01 de 16.04.93, conc. 45 dias de férias a IRACY NAZARÉ M RODRIGUES, Prof. lot. na EE. Antonio Vieira, mun. de Ourém, per. de 01.06 a 14.07.93.

CP93/0047954-7

-Port. nº 51 de 11.03.93, aprovar a escala de férias de 1992 dos serv. lot. na EE. Pe. Eurico, mun. de

Altemira, per. de 16.05 a 14.06.93, RAIMUNDA C DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS C GAMA, ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA.

CP93/0047969-5

-Port. nº 16 de 24.02.92, conc. 30 dias de férias a FRANCISCA LIMA, Servente, lot. na 14ª URE, mun. de Itaituba, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993.

CP93/0048028-6

-Port. nº 168 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Santo Agostinho, mun. de Breves, no per. de 01 a 30.07.93, MARIA EMILIA PINHEIRO SOUSA, MARIA DE NAZARÉ D MACHADO, OLINDA GOMES DOS SANTOS, MARIA SANTANA SOUZA COSTA, MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA, RAIMUNDA DA SILVA BONTA, HILDA DE ALMEIDA RODRIGUES, MIGUEL DO E S R MARQUES, MARIA DE FATIMA R MORAES, ANA MARIA PEREIRA LEÃO.

CP93/0047946-6

-Port. nº 169 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na 15ª URE, mun. de Breves, MARIA VANDERLI M DO ESPIRITO SANTO, per. de 01.07 a 14.08.93, VERA MARIA DA SILVA GOMES, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047937-7

-Port. nº 171 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Estevão Gomes, mun. de Breves, MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA JORGE SERRAF RODRIGUES, ROSSILDA DOS SANTOS ROCHA, MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEÃO, MARIA LUCIA PEREIRA BASTOS, MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO, OSCARINA DA SILVA LIMA, BENEDITA GOMES CARNEIRO, MARIA DE NAZARÉ ROCHA JARDIM, ERNESTINA PINHEIRO DA SILVA, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047945-8

-Port. nº 172 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Estevão Gomes, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, MARIAM ODETE DOS ANJOS SANTOS, MARIA DO P SOCORRO R FURTADO, TEREZINHA PEREIRA DE FREITAS, MANOEL MARIA CORRÊA BORGES, CLAUDIO ROBERTO F NASCIMENTO, ELCILA GONÇALVES COSTA, ORLEIA DA SILVA ROCHA.

CP93/0047961-0

-Port. nº 173 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Estevão Gomes, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, RUISENI NILSON DE OLIVEIRA SARRAF, ORSOLINO DIAS BALIEIRO.

CP93/0047953-9

-Port. nº 174 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Mª de Lourdes C. Sales, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, EREMITA FRANÇA SOARES, MARIA ANA ALVES DAS NEVES, ANA LUCIA NOGUEIRA DE MELO.

CP93/0047938-5

-Port. nº 175 de 19.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Mª de Lourdes C. Sales, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA, FRANCISCO BARBOSA BISPO, ROSA MARIA SANTOS GUIMARÊS.

CP93/0047939-3

-Port. nº 177 de 20.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Rossilda Ferreira, mun. de Breves, no per. de 01 a 30.07.93, MARIA GRACIETE SANTOS MOREIRA, ROSILDA DA SILVA ROCHA, IZAUARA FERNANDES DE JESUS, LUZIA LACERDA DA FONSECA, AÇAZIL GUIMARÊS COSTA, MARIA DE NAZARÉ DOS P LOPES, MARIA DE NAZARÉ DOS P LOPES, MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA.

CP93/0047930-0

-Port. nº 11 de 13.11.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ELZA PINTO DOS SANTOS, Esc. Dabil. lot. na EE. Melvin Jones, mun. de Uruará, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047932-6

-Port. nº 218 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Lauro Sodré, mun. de Moju, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DE NAZARÉ SARAIVA GORDO, MARIA DE NAZARÉ SERRÃO MORAES, ALBERTO ALMEIDA DE SOUZA, MARGARIDA TRINDADE LIMA, RAIMUNDA DA MAIA GORDO, MARIA DO CARMO DA SILVA, IZABEL PIMENTEL MORAES, EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, JOANA D'ARC LEAL CARDOSO, MARIA DOLORES P RODRIGUES, RITA MARIA DA NATIVIDADE CUNHA, DEMETRIO DE JESUS DOS ANJOS.

CP93/0047912-1

-Port. nº 52 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Cametá, DOMINGOS FARIAS GONÇALVES, MARIA SANTANA WENZELER FAYAL, per. de 01 a 30.12.93, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA CRUZ, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, per. de 01 a 30.09.93 e 01 a 30.10.93.

CP93/0047920-2

-Port. nº 54 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Coronel Novas, mun. de Cametá, MARIA LUZIA G VIANA, IVONE DE AFY AL, per. de 01 a 30.12.93, BRASIL DE N S, per. de 01 a 30.11.93, MARIA DO SOCORRO C DINIZ, per. de 01 a 30.09.93.

CP93/0047928-8

-Port. nº 55 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Coronel Novas, mun. de Cametá, DORA MARIA C FURTADO, RAIMUNDO DE O ALVES, per. de 01 a 30.10.93, ARTÊMIO C SANTOS, per. de 01 a 30.12.93, MARLY C S FARIAS, BENEDITA A MIRANDA, per. de 01 a 30.11.93.

CP93/0047936-9

-Port. nº 56 de 16.04.93, conc. 30 dias de férias a ANTONINA DAMASCENO FERREIRA, lot. na 2ª URE, mun. de Cametá, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993.

CP93/0047944-0

-Port. nº 5 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Marizete F de Castro, mun. de Rio Maria, per. de 17.06 a 17.07.93, JOÃO PEREIRA LIMA, MARLY APOLINÁRIO SANTOS, ERIVAN MACHADO CASSIMIRO.

CP93/0047952-0

-Port. nº 6 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Aniceto C Laranjeira, mun. de Rio Maria, per. de 17.06 a 17.07.93, MARINALVA MIRANDA DOS REIS, NELSON FRANÇA RIBEIRO, CLEIDIMAR BENTO.

CP93/0047960-1

-Port. nº 7 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Sen. Catete Pinheiro, mun. de Rio Maria, per. de 17.06 a 17.07.93, ELLERANGE FERREIRA GUIMARÊS, EVANI GERALDO DE OLIVEIRA.

-Port. nº 167 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, de TEREZINHA PANTOJA DE SEIXAS, no per. de 03.08 a 16.09.93, lot. na EE. Rossilda Ferreira, mun. de Breves.

CP93/0047976-8

-Port. nº 170 de 15.04.93, conc. 30 dias de férias a DORALICE ARAUJO CARDOSO, lot. na 15ª URE, mun. de Breves, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993.

CP93/0047984-9

-Port. nº 209 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. São F. Xavier, mun. de Abaetetuba, MARILDA LOUREIRO MAUES, per. de 01.07 a 14.08.93, DILZARINA GUIMARÊS DIAS, MARIA DAS GRAÇAS F MORAES, CARMEM VILARINHO MONTEIRO, MARIA DE LOURDES REIS DA COSTA, INÊS DO CARMO GOMES, DARIOMAR NOGUEIRA DA SILVA, MARIA DE MORAES SALES, GRACILIANO ALVES FERREIRA, BENIGNA DOS SANTOS CARMO, DORACY SILVA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DA PAZ E SILVA, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047903-2

-Port. nº 210/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. São F. Xavier, mun. de Abaetetuba, MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS C PINHEIRO, RAIMUNDA SILVA, MARIA DO SOCORRO N. NOGUEIRA, per. de 01.07 a 14.08.93, VALQUIRIA TAVARES MIRANDA, RITA DIAS DA SILVA, ANA MARIA LOURINHO DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO R ARAUJO, MARIA ALICE LIMA DE CARVALHO, ZENEIDE BARBOSA CARVALHO, DILCIANA GOMES GOES, EVILASIA BARBOSA DOS SANTOS, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047902-4

-Port. nº 211 de 15.04.93, conc. 30 dias de férias a IDERALDA SILVA LOBATO, Serv. lot. na EE. Pontilhão, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993.

CP93/0047910-5

-Port. nº 212 de 15.04.93, conc. 30 dias de férias a ELIDIA SOUSA PINHEIRO, Serv. lot. na EE. Santo André, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993.

CP93/0047919-9

-Port. nº 213 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. São F. Xavier, mun. de Abaetetuba, MARIA DE NAZARÉ AMORIM, per. de 01.07 a 30.07.93, DOMINGAS RUGINA DE ALMEIDA, IRACEA DAS GRAÇAS F GONÇALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO P. PISCANÇO, CLAUDIA MARCIA M ANDRADE, ANTONIO LUIZ CORRÊA LOBATO, per. de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0047958-0

-Port. nº 215 de 16.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DA GRAÇA FERREIRA, Serv. lot. na EE. N. S de Carmo, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047966-0

-Port. nº 216 de 16.04.93, conc. 30 dias de férias a JOANINHA DE SOUSA CORRÊA, Serv. lot. na EE. N. S de Lourdes II, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993.

CP93/0047974-1

-Port. nº 217 de 16.04.93, aprova a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Lauro Sodré, mun. de Moju, MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL, IDILENA DAS GRAÇAS S SANTOS, MARIA DE FATIMA MAIA NERY, ELIANA DO S DE A FURTADO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU ROCHA, GRAÇA CLEA B DOS REIS, JULIETA SANTOS GORDO, MARIALBA GORDO DE SOUZA, ERONILDES FERREIRA RODRIGUES, per. de 01.07 a 14.08.93, DILZA DA CUNHA GORDO, EU RIDICE DA CUNHA GORDO, URSIANA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ CASTRO TELES, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047983-0

-Port. nº 50 de 03.02.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO BARROSO MARTINS, Vigia, lot. na EE. Fonte do Saber, mun. de Mocajúba, per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993.

CP93/0047975-0

-Port. nº 09 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. 14 de abril, mun. de Conceição do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93, MARLENE LOPES BARREIRA, DORALICE ALVES NOGUEIRA, ELIAS ALMEIDA NUNES, JOÃO CASTRO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO TRINDA DE MARTINS, WALDEIRIS DUARTE DA SILVA, WERLYS CARDOSO NEGRÃO, MARIA DO E; SOUTO F DE SOUSA.

CP93/0047911-3

-Port. nº 203 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Bernardino P de Barros, mun. de Abaetetuba, GRAÇAS MARIA DA SILVA LOPES, ITA MIRA GONÇALVES DA COSTA, JOSERLINDA RAIMUNDA MAUES DE MORAES, per. de 01.07 a 14.08.93, FRANCISCO DE LIMA BATISTA, JOÃO RODRIGUES, JOÃO FRANCISCO LOPES, LOR MARINA CORRÊA DE AZEVEDO, LUCINAN DO CARMO MAUES, LUZIA RODRIGUES GOMES, MARIA EMILIA COSTA DE MORAES, MARIA SOFIA LOBATO MATOS, MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047918-0

-Port. nº 204 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Terezinha de J F Lima, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, HIL VETE CEDELI DOS S SILVA, JUAN CARLOS DE O CUNHA, LOURDES AUX. DA S. CARDOSO, MARCELA TEODORA B SENA, MARIA DAS GRAÇAS A MARQUES, MARIA MIROSA GOMES PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DE L BARROS.

CP93/0047926-1

-Port. nº 205 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Bernardino P. de Barros, mun. de Abaetetuba, SEBASTIANA DE JESUS F MAUES, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA, MARIA DO SOCORRO DO REGO BRITO, MARIA JOSE GONÇALVES DO REGO, MARIA DE FATIMA DO SOCORRO P. PASSOS, NILCEA GLAUCIA GOMES GOES, OLGARINA BITENCOURT PEREIRA, RAIMUNDA ANTONIA DOS P AZEVEDO, RITA LOBATO DOS PASSOS, RONALDO MACHADO RODRIGUES, TEREZINHA DA SILVA PASSOS, per. de 01 a 30.07.93.

CP93/0047934-2

-Port. nº 206 de 15.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO C PINTO, Servente, lot. na EE. Bernardino P Barros, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993.

CP93/0047942-3

-Port. nº 207/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. São Francisco Xavier, mun. de Abaetetuba, MARIA ANCIETE M BEZERRA DALILA RODRIGUES FERREIRA, per. de 01.07 a 14.08.93, ALCINA SALES DOS SANTOS, ROSEMARY DE LIMA TEIXEIRA, JOANA DAS GRAÇAS PINHEIRO, MANUEL SANTOS FERREIRA, RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO, JOANA MARGALHO RODRI

GUES, ROSANGELA MARIA S CORRÊA, MARIA EUNICE F BARRO SA, MARIA DO CARMO DE A SILVA, RAIMUNDA MARQUES FA-RIAS, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0047950-4

-Port. nº 208 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Leonidas Monete, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIA GOMES DA SILVA, CELIA MARIA BARROS DE LIMA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO. CP93/0047967-9

-Port. nº 201/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Terezinha de J. F. Lima, mun. de Abaetetuba, ANA CELINA NAHUM DE SENADEIZE CLÉ C RODRIGUES, DEUZÉLIA DOS SANTOS PEREIRA, RAJUNDO DOS SANTOS S MORAES, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIO LUIS CORRÊA LOBATO, MANOEL RODRIGUES DE VILHENA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0047909-1

-Port. nº 202/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Terezinha de J. P. Lima, mun. de Abaetetuba, MARIA DA GRAÇA C VILHENA, MARIA DE NAZARE C LOBATO, MARIA MADALENA DOS S MARTINS, per. de 01.07 a 14.08.93, MIGUEL CARDOSO RODRIGUES, MIGUEL GOMES RIBEIRO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0047917-2

-Port. nº 200/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Leonardo N de Souza, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA, ORLANDINA SILVA MARQUES, MARIA TEREZINHA MENEZES DA SILVA, JULIETE CRISTINA C VILHENA, JOSÉ CARDOSO PONTES, MIGUEL DE SOUSA CARVALHO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0047925-3

-Port. nº 199/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Leonardo N de Souza, mun. de Abaetetuba, MANOEL MARCIMILIANO D PINHEIRO, ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA, MARIA DA PENHA MATOS SILVA, TEREZA DE JESUS BORGES PAES, RAIMUNDA DIAS, per. de 01 a 30.07.93, JOSÉ TADEU SILVA DIAS, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0047933-4

-Port. nº 197/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Leonardo N de Souza, mun. de Abaetetuba, BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO, ANTONIO UADIR SANTOS COSTA, EULIANA DO SOCORRO L COSTA, per. de 01 a 30.07.93, MARIA JOSÉ SANTOS COSTA, MARIA DO S. DA SILVA RIBEIRO, ARACI RODRIGUES DE ABREU, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0047904-0

-Port. nº 189/93 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Bernardino P de Barros, mun. de Abaetetuba, ALCEMIRA DE ARAÚJO DE MATOS, ADELENA RIBEIRO DE SOUSA, per. de 01.07 a 14.08.93, AMÉRICA RODRIGUES DE ARAÚJO, ADHERVANY DE JESUS A DE SENA, ANA BRIGÍDA DA S OLIVEIRA, ALICE MAUES M DAS CHAGAS, BELINA CONC. SANTOS CARDOSO, BARBARA CONC. GONÇALVES ALMADA, DILCEA DO ROSÁRIO G FERREIRA, EVANILDA DAS CHAGAS S E SILVA, ETELVINA CLARA S DA SILVA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0047929-6

-Port. nº 11/93 de 14.04.93, sanc. 45 dias de férias a DZNI DOS SANTOS S SILVA, Diretora, lot. na EE 14 de abril, mun. de Conceição do Araguaia, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0047921-0

-Port. nº 10 de 14.04.93, aprovar a esc. de férias de 1993, dos servid. lot. na EE. 14 de abril, mun. de Conceição do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DO SO- CORRO MOURA ROSÁLIA DAS NEVES SILVA, TEREZINHA GUI MARÊS FERREIRA, MAURINA TEIXEIRA DE SOUSA, CANDIDA FAUSTINO DE SOUSA, ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA CP93/0047913-0

(Fat. nº 10.018486, Reg. nº 10.018486, Dia: 24/06/93)

Departamento de Pessoal
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

-Port. nº 0821-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.05.93 a 19.11.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Moju.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Amilton de Moraes Gordo	Profº/C/C/Pedag.
Givanildo Pereira Santos	Profº/C/C/Pedag.

CP93/0047905-9

-Port. nº 0822-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Moju.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Oneide de Almeida Serraf	Profº/C/C/Super.
Ana Márcia Pereira da Silva	Profº/Estudante
Angela do Socorro Saraiva Gordo	Profº/Estudante
Edna Maria da Silva Maia	Profº/Estudante
Angenete do Socorro Saraiva Gordo	Profº/Estudante
Mizael Leal Gonçalves	Profº/C/C/Pedag.
Pátima Sueli Tavares de Melo	Profº/C/2º Gráú
Ádria Maria Oliveira Damasceno	Esc. Datilógrafo
Iverson Pereira dos Santos	Esc. Datilógrafo
Ivanilda Margareth Abreu dos Santos	Esc. Datilógrafo
Maria Geracina Nunes Braz	Esc. Datilógrafo
Maria de Nazaré Santos Ferreira	Esc. Datilógrafo
Maria Sulamita Miranda Fonseca	Esc. Datilógrafo
Macileide Nascimento Pimental	Esc. Datilógrafo
Marlei Carvalho Trindade	Esc. Datilógrafo
Paulo Adécio Castro Teles	Esc. Datilógrafo
Roberto Barbosa Tavares	Esc. Datilógrafo
Rosiane de Souza Pereira	Esc. Datilógrafo
Aldo José Almeida Furtado	Servente
Ariosvaldo de Almeida Furtado	Servente

Antonio Marcos de Souza Santos Servente
Deolinda de Souza Lima Servente
João Maia Ribeiro Servente
José dos Reis Correa Servente
José Marcos Antonio da Silva Servente
Marilene da Silva Martins Servente
Meiry Castro da Silva Servente
Reuzalina Diniz Pastana Servente
Haroldo de Almeida Santos Vigia
Israel de Paula Siqueira Vigia

Sérgio Ieno Maia Miranda Vigia
José Arimatéia da Costa Santos Vigia
Vander Douglas Souza Oliveira Vigia

CP93/0047863-0

-Port. nº 1414-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.04.93 a 28.09.93, Benedito Ribeiro da Rosa, para exercer a função de Professor Pedagó- gico, na EE Braço Grande, no mun. de Capanema.

CP93/0047864-8

-Port. nº 1415-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.03.93 a 29.08.93, Lucilane Pereira de Sousa, para exercer a função de Professor c/ 2º Gráú Incompleto, na EE Molocacheta, no município de Capanema.

CP93/0047856-7

-Port. nº 1638-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ourém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Waldenice Rodrigues de Negreiros	Profº/C/C/Pedag.
Pedro Justino Frutuoso	Profº/C/C/Pedag.
Wilna de Nazaré Costa Gemaque	Profº/C/C/Pedag.
Antonio Ailton Melo da Silva	Esc. Datilógrafo
Maria Vieira Lima	Esc. Datilógrafo
Rutilene Oliveira Leite	Esc. Datilógrafo
Odilene do Socorro Aguiar Gomes	Esc. Datilógrafo
Rosa Maria Teles da Costa	Esc. Datilógrafo
Edson Moisés Damasceno	Esc. Datilógrafo
Celso Luiz Pereira Lima	Esc. Datilógrafo
Nilcelene Pereira Lima	Esc. Datilógrafo
Maria Valdete Moreira	Esc. Datilógrafo
Ana Célia Coelho Aires	Esc. Datilógrafo
Margarida Maria Arnour de Jesus	Esc. Datilógrafo
Adelina Oliveira da Silva	Esc. Datilógrafo
Antonio Ribeiro de Assunção	Servente
Edililson da Silva Santos	Servente
Carmem Lúcia da Silva	Servente
Edilene do Socorro Gomes de Sousa	Servente
Edilson Afonso da Costa Matos	Servente
Maria Lucely Pinheiro de Souza	Servente
Maria da Conceição Mota Rodrigues	Servente
Nazaré Paulina da Cunha	Servente
Luiz Maria Barros de Almeida	Servente
Cleuma Benedita Santos Soares	Servente
Lucia Maria Leal Pinheiro	Servente

Maria Lima Maia Rodrigues Servente
Raimunda Gonçalves de Sousa Servente
Helena Maria Silva Medeiros Servente
Antonio Benedito Rodrigues Servente
Lourival Maciel Lopes Servente
Lucimar Gomes do Nascimento Servente
Antonio Maria de Oliveira Servente
Maria Luzinete Pereira Servente
Luiz Gonçalves da Silva Servente
Antonia Gonçalves dos Santos Servente
Maria Luiza Luz Pantoja Servente
Andraci Souza e Silva Vigia

CP93/0047906-7

-Port. nº 1633-B/93 de 23.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Benevides.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Isabel da Conceição Marques	Profº/C/L/Plena
Rosângela Maria Lima de Holanda	Profº/C/Est. Adic
Aldiere Nazareno Lima Araujo	Profº/C/2º G. Inc.

CP93/0047914-8

-Port. nº 1634-B/93 de 23.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Benevides.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Dulcilene Assunção Nunes	Esc. Datilógrafo
Eliana Guimarães Solon	Esc. Datilógrafo
Ester de Assunção Borges	Esc. Datilógrafo
Francisca de Jesus Ferreira	Esc. Datilógrafo
Francisco Carlos Martins Garrido	Esc. Datilógrafo
Jaqueline Pereira Lopes	Esc. Datilógrafo
Luiz Antonio de Souza Lima	Esc. Datilógrafo
Lucivaldo dos Santos	Esc. Datilógrafo
Maria Edinéia Costa do Nascimento	Esc. Datilógrafo
Maria Eunice Loureiro de Araújo	Esc. Datilógrafo
Miguel Rubens Leite de Souza	Esc. Datilógrafo
Maria do Socorro Seabra dos Santos	Esc. Datilógrafo
Maria Inez dos Passos Ferreira	Esc. Datilógrafo

Márcio Araujo do Nascimento Esc. Datilógrafo
Nazaré Guimarães Ramos Esc. Datilógrafo
Odon Márcio Barbosa da Silva Esc. Datilógrafo
Ana Cele Henriques da Ressurreição Servente
Benedito Nascimento de Araújo Servente
Fernanda Aleixo dos Reis Servente
José Manoel Lopes Vara Servente
Maria do Socorro Souza da Silva Servente
Ailton Charles Lima Araújo Vigia
Elias Pereira de Sousa Vigia
José Maria Patrício Soares Vigia

CP93/0047922-9

-Port. nº 1639-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Irituia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Júlio de Oliveira Bastos	Profº/C/C/Super.
Elaene Borges da Silva	Profº/C/2º G. Inc.
Emi da Silva Araújo	Profº/C/2º G. Inc.
Luiza Rodrigues de Oliveira	Profº/C/1º G. Inc.
Cleidi Lopes Soares	Profº/C/1º G. Inc.

CP93/0047931-8

-Port. nº 1640-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Irituia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Sueli Rodrigues da Silva	Profº/C/1º Gráú
Darcilés Santos Pereira	Profº/C/1º Gráú
Aracely Elena Freitas Antonio	Servente
Alcilena de Oliveira Lima	Servente
Cláudio Travassos Nunes	Servente
João Batista da Silva Campos	Servente
Manoel Gregório Pereira dos Reis	Servente
Maria Trindade de Oliveira Lima	Servente

CP93/0047923-7

-Port. nº 1641-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Eliete Santana Guedes, para exercer a função de Professor c/ 2º Gráú Incompleto, na EE Acari, no município de São Miguel do Guamá.

CP93/0047915-6

-Port. nº 1642-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.05.93 a 12.11.93, Manoel Carlos Tra- vassos Reis, para exercer a função de Vigia, na EE São José Operário, no mun. de S Miguel do Guamá.

CP93/0047924-5

-Port. nº 1643-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 04.05.93 a 30.10.93, os servidores cong- tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Primavera.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Lúcia Santa Brígida da Silva	Esc. Datilógrafo
Ailton Silva Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Carmelita Borges da Silva	Merendeira
Luiza Araujo de Mendonça	Servente
Antonio Carlos Fernandes Pereira	Vigia
Carlos Floy da Silva	Vigia

CP93/0047916-4

-Port. nº 1644-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.05.93 a 12.11.93, Regiane do Socor- ro Pastana Dias, para exercer a função de Escriv- ente Datilógrafo, na EE Inocêncio Soares, no mu- nicipio de Primavera.

CP93/0048036-7

-Port. nº 1854-B/93 de 22.06.93 Contratar como Ser- viços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Adenora Bezerra de Oliveira, para exercer a função de Professor C/ I/Plena, na EE Manoel Lobato, no mun. de Primavera.

CP93/0048043-0

(Fat. nº 10.018487, Reg. nº 10.018487, Dia: 24/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Neusa Maria de Oliveira
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã CP93/0048044-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Nonata Andrade Silva
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Garrafão do Norte CP93/0047767-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ross Ferreira dos Santos
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Almeirim CP93/0047533-9

(Fat. nº 10.018488, Reg. nº 10.018488, Dia: 24/06/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS**

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Leonete de Oliveira Ribeiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047765-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Wilma Rosário de Sousa
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047757-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Lúcia Regina Silva de Araújo
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047773-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Andrea Furtado Souza
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047781-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Nádia Maria Lima do Nascimento
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047789-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Orineith Matias Evangelista
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047765-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Jairo Maciel dos Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047758-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemeire Pereira de Matos
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047774-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Alessandra Furtado de Souza
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá CP93/0047797-8

(Fat. nº 10.018489, Reg. nº 10.018489, Dia: 24/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 065/93 de 09.06.93 CONCEDER Licença Especial a MARIA DA SILVA SARAIWA, referente ao quinquênio 01.03.85 a 01.03.90

PORTARIA Nº 068/93 de 15.06.93 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, referente ao quinquênio 13.04.86 a 13.04.91 CP93/0048064-2

PORTARIA Nº 090/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,
R E S O L V E:
DESIGNAR a funcionária ELIZANE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº52893 20-011 para exercer a função de Secretária da Divisão de Apoio à Agricultura, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 26.02.93
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048047-2

PORTARIA Nº 091/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0022179-010 da função de substituto legais e/ou eventuais, do Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Terra Alta código GEP-DAS-011.2 a partir de 30.06.93
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048048-0

PORTARIA Nº 092/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº034/93-DCL AP
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor WALTER GERALDO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0013420-010 para substituir a Secretária da Divisão de Classificação e Produtos Vegetais Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria nos períodos de 11.06.93 a 10.07.93 e 12.07.93 a 31.07.93
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048056-1

PORTARIA Nº 093/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº021/93-DAS
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 068/93 de 17.05.93 que designou os servidores JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo, CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO, Engenheiro Agrônomo, JAMILLE FLORENTINA SALOMÃO DE CARVALHO, Auxiliar Técnica ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, Agente Administrativo, CLOVIS LUZ DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão de Licitação de Tomada de Preço nº01/93, concernente a aquisição de 30.000 mudas de dende de variedade Tenera em idade entre 36 a 48 meses oriundas do IRHO.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048049-9

PORTARIA Nº 094/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora NORMA SUELY ELEUTÉRIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0021938-017 da função de Secretária da Divisão Extra Orçamentária, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 03.05.93
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048089-8

PORTARIA Nº 095/93 de 21.06.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOANA FAYAL DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0021822-011 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Seção de Pagamento e Encargo, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 31.05.93
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
21 de junho de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0048082-0

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
IVAN MALCHER CHAVES
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: BRAÇAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0048091-0

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
RONIVALDO SOUZA DA LUZ
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: BRAÇAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0048075-8

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FAGUNDES
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: BRAÇAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0048108-8

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
ORLANDO MARQUES PIEDADE FILHO
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00 CP93/0048100-2

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DOMINGOS ANTONIO RUFFEIL PIEDADE
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00 CP93/0048092-8

E R R A T A
PORTARIA Nº086/93 de 15.06.93
ONDE SE LÊ: JOSÉ LUÍZ BOTELHO SOARES
LEIA SE: JORGE LUÍZ BOTELHO SOARES CP93/0048084-7

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
ARMANDO DA CONCEIÇÃO MARTINS
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: BRAÇAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0048050-2

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
SANDRA MARIA SALDANHA LEAL
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00 CP93/0048051-0

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EDIVALDO PAULO NOBRE MORAIS
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00 CP93/0048067-7

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EMERSON DE ALEXANDRE BARBOSA PACHECO
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: SERVENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00 CP93/0048059-6

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EDOVANIR DAS NEVES BARROS
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: BRAÇAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr-3.303.300,00 CP93/0048076-6

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
RUTH HELENA DA LUZ FAGUNDES
PRAZO: 15.06.93 a 15.12.93
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 -SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00 CP93/0048068-5

(Fat. nº 10.018475, Reg. nº 10.018475, Dia: 24/06/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 348/93-OD, instalada na Rua 28 de Setembro, 339, co munica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº 012/93-SEGUP, referente a Material de Limpeza o resultado da mesma como segue:
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, Itens: 01,05,06,10,13,16 e 17; DISTRIBUIDORA BRANDÃO LTDA, Itens: 02,03, 09, 11,14,18 e 20; K & C COMERCIO REPRE. LTDA, Itens:

04,07,08,15 E 19; ZALUSO COM. & REP. LTDA, Item, 12
Obs. Todos os Itens foram julgados pelo critério de menor preço.
GILDA MIRANDA NUNES
Presidente da Comissão
Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
CP93/0047775-7

(Fat. nº 10.018480, Reg. nº 10.018480, Dia: 24/06/93)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE S E G U P.
CONTRATADA MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA

CARGO SERVENTE
VENCIMENTO CR\$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).
REGIME TEMPORÁRIO
PRAZO 06 (seis) meses - com início em 18/06/93 e término em 18/12/93.
CARGA HORÁRIA 150 (cento e cinquenta) horas mensal.
DATA ASSINATURA: Em 18 de junho de 1993.
CP93/0047782-0

(Fat. nº 10.018482, Reg. nº 10.018482, Dia: 24/06/93)

com base no inciso xx do art. 220 da Lei Estadual nº 5.199/84, consubstanciado no inciso I do art. 1º da Lei Estadual nº 5.638/91, por descumprir com o disposto no ofício nº 0176/93, desatendendo as exigências estabelecidas por este Órgão Ambiental.

Conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para que a referida empresa se regularize perante esta Secretaria, sob pena de sofrer as penalidades previstas em lei.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0047783-8

(Fat. nº 10.018484, Reg. nº 10.018484, Dia: 24/06/93)

PORTARIA Nº 062/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

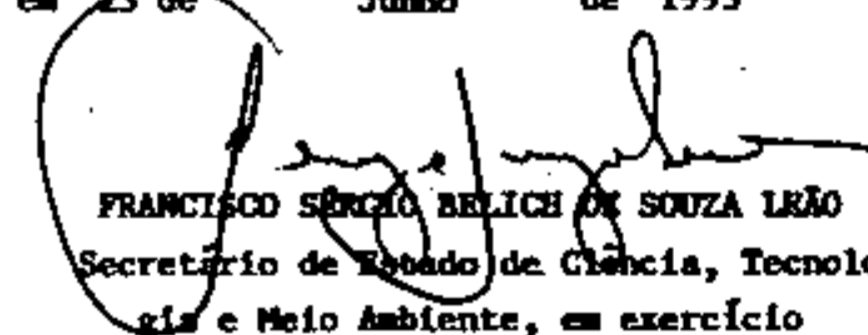
Conceder à servidora CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES, matrícula no 5141818-010, CTC/MF nº 144850012-53 ocupante do cargo de Engenheira Química, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$-3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), que se destinará a compra de combustível em viagem a Dom Elizeu, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.10113774562-267 31.20 Cr\$-3.200.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de 23 de Junho a 22 de Julho de 1993, e findo o mesmo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 23 de Junho de 1993


FRANCISCO SÉRGIO BELCHIOR DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP93/0047805-2

(Fat. nº 10.018485, Reg. nº 10.018485, Dia: 24/06/93)

AMAZÔNIA S/A - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. CGC/MF 05.057.179/0001-37. Extrato da Ata de AGO realizada em 20.04.93. Aos vinte dias do mês de maio de 1993, às 10:00h, na sede social da empresa, à Rua Pariquis, Pas. Beira Mar s/no. - parte, na Cidade de Belém do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação, sem reservas, do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) aprovação da correção monetária do capital social realizado no valor de Cr\$2.206.111.976,78, e seu consequente aumento de Cr\$195.341.402,50, para Cr\$2.401.453.379,28, mediante incorporação do saldo da conta de reservas de correção monetária do capital em 31.12.92; c) eleição do Sr. Raimundo Emílio da Silva Cardoso, português, casado, comerciante, portador do documento de identidade no. 1068400, expedido por SE/DPMAF, 14.10.87 inscrito no CIC sob no. 402.417.697-87, como Diretor Presidente; o Sr. Jonathan Campos de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade no. 05183388-9, expedida pela SEGU/RJ, inscrito no CIC sob no. 548.175.957-87, como Diretor Comercial; o Sr. Aluisio Guimarães Mendes, como Diretor Financeiro, todos com mandato de 2 anos a contar desta data e com a remuneração mensal de acordo com os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. Em função das deliberações tomadas, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ART. 5º. - O Capital Social Realizado é de Cr\$2.401.453.379,28, dividido em 1558 ações ordinárias, 360 ações preferenciais classe A e 4285 ações preferenciais classe B, todas com valor nominal de Cr\$387.143,86 cada. "As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções previstas na lei". 5 Os diretores declaram, sob as penas das leis, que não estão em cursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro e arquivado na JUCEPA sob o no. 1395,7 em reunião de 16.06.93. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018503, Reg. nº 10.018503, Dia: 24/06/93)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, sito à rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS nº 018/93-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-Data da abertura:12.07.93-Horário 10:00 horas.
Os interessados deverão comparecer no horário das 08:00 às 16:00 horas nos dias úteis ao endereço acima citado munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.
Belém(Pa), 21 de junho de 1993
DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.018472, Reg. nº 10.018472, Dia: 24/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que as TOMADAS DE PREÇOS Nos. 022 e 023/93, destinadas a selecionar Empresa de Engenharia para Construção de 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, localizadas na Rodovia PA 124 trecho: BR 010 / OUREM, estão CANCELADAS POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

Em, 22 de junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048366-8

(Fat. nº 10.018447, Reg. nº 10.018447, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 027/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Pavimentação na Rodovia PA 151 / ARAPARI / PA 483, trecho: ARAPARI / TUCUMANDEUA, numa extensão aproximada de 11 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93, às 09:30 horas.

EDITAL Nº 028/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Conservação na Rodovia PA 156, sub-trecho: TUCURUI / IGA RAPÉ AZULÃO, numa extensão aproximada de 50 km. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93 às 10:30 horas.

EDITAL Nº 029/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Conservação, Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PA 156, Sub-trecho. CAMETÁ / KM 50, numa extensão aproximada de 50 kms. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93 às 11:30 horas.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048374-9

(Fat. nº 10.018449, Reg. nº 10.018449, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 061 DE 22 DE JUNHO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Auto de Infração datado de 21/05/93, nos termos do processo nº 01742/92, etc...

R E S O L V E :

Aplicar a pena de Advertência à empresa INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA FLÓRIDA S/A, sito à margem direita do rio Anajás, município de Anajás/Pará,

Extrato de Convênio nºA.Jur.17/92.

PARTES: SETRAN e a Prefeitura de Salinópolis
OBJETO: restauração do sistema viário e melhoramentos no estacionamento da praia do maçarico
VALOR: CR\$370.000.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101; 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101; 29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101, correspondente ao total convênio.

ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Sec. de Estado de Transportes

Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA
Prefeito de Salinópolis CP93/0048060-0

(Fat. nº 10.018476, Reg. nº 10.018476, Dia: 24/06/93)

CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A-CGC.15.308.356/0001-64.RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais temos a satisfação de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1992, acompanhado das respectivas Notas Explicativas, Belém(Pa), 18 de março de 1993. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.92

	1992	1991
CIRCULANTE	797.455.028,46	568.687,29
Bancos Conta Movimento	123.893,75	11.106,91
Aplicação no Mercado Aberto	797.331.134,71	-
Recursos Bloqueados P/Banco Central	-	557.560,38
PERMANENTE	13.770.359.626,49	287.205.065,90
Imobilizado	11.805.342.140,12	212.436.574,10
Terras	3.604.530,92	293.203,32
Edificações e Instalações	1.000.657.798,92	73.147.496,49
Construções Cíveis e Instalações	8.635.850.491,94	92.474.132,25
Infra-Estrutura	639.543.960,13	52.022.419,09
Móveis e Utensílios	9.311.375,73	311.939,30
Veículos e Embarcações	1.067.195.092,01	-
Máquinas e Equipamentos	694.759.761,54	-
(-) Depreciação Acumulada	245.580.871,07	5.812.615,35
Diferido	1.965.017.486,37	74.768.491,80
Despesas Pré-Operacionais	1.640.468.551,67	66.906.548,72
Taxa de Administração FINAM	186.531.868,97	4.050.357,30
Taxa de Fiscalização SUDAM	124.379.568,19	2.702.270,93
Elaboração do Projeto	13.637.497,54	1.109.314,85
TOTAL DO ATIVO	14.567.814.654,95	287.773.733,19

	1992	1991
CIRCULANTE	1.311.895,10	298.757,20
Crédito de acionistas	1.311.895,10	298.757,20
Exigível a Longo Prazo	5.753.234.124,12	-
Empréstimo de Debêntures	5.753.234.124,12	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.813.268.635,73	287.474.979,99
Capital Autorizado	5.000.000.000,00	60.000.000,00
Ações Ordinárias	4.400.000.000,00	20.000.000,00
Ações Preferenciais Classe "A"	300.000.000,00	40.000.000,00
Ações Preferenciais Classe "B"	300.000.000,00	-
(-) Capital a Substituir Integralizar	2.585.358.379,00	5.366.517,00
Ações Ordinárias	2.115.546.492,00	1.301.590,00
Ações Preferenciais Classe "A"	149.811.887,00	4.064.927,00
Ações Preferenciais Classe "B"	300.000.000,00	-
(-) Capital Integralizado	2.434.641.621,00	54.633.483,00
Ações Ordinárias	2.284.453.508,00	18.698.410,00
Ações Preferenciais	150.188.113,00	35.935.073,00
Reservas de Capital	5.716.205.412,00	178.958.138,00
Corr. Monet. do Capital Integralizado	5.716.205.412,00	178.958.138,00
Resultados Acumulados	662.421.602,73	53.883.354,99
Lucros Acumulados	662.421.602,73	53.883.354,99
TOTAL DO PASSIVO	14.567.814.654,95	287.773.733,19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cap. Social	Corr. Monet.	Resul. Acum.	Total
SALDO EM 31.12.92	2.653.444,00	8.230.039,00	4.659.416,40	16.542.899,40
AUMENTO DE CAP.				
Em Dinheiro	42.750.000,00	-	-	42.750.000,00
C/Corr. Monetária	9.230.039,00	(9.230.039,00)	-	-
CORR. MONETÁRIA				
178.958.138,00	-	42.223.938,69	-	228.182.076,69
SALDO EM 31.12.93	54.633.483,00	178.958.138,00	53.883.354,99	287.474.979,99
AUMENTO DE CAP				
Em Dinheiro	2.201.050.000,00	-	-	2.201.050.000,00
C/Corr. Monetária	178.958.138,00	(178.958.138,00)	-	-
CORR. MONETÁRIA				
5.716.205.412,00	-	608.538.247,74	-	6.324.743.659,74
SALDO EM 31.12.92	2.434.641.621,00	5.716.205.412,00	662.421.602,73	8.813.268.635,73

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1992	1991
1 - ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 - Aumento de Capital	2.201.050.000,00	42.750.000,00
1.2 - Aumento do Exigível a Longo Prazo	5.753.234.124,12	-
TOTAL DAS ORIGENS	7.954.284.124,12	42.750.000,00
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 - Aquisição do Imobilizado	4.104.452.084,71	40.414.983,87
2.2 - Aquisição do Diferido	3.053.958.816,14	2.318.983,46
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.158.410.900,85	42.733.967,33
3 - AUM./RED. DO CAP. CIRCULANTE	795.873.223,27	16.032,67
4 - DEMO. DA VAR. DO CAP. CIRCULANTE		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.01-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto Lei 1.598/77 e demais legislações complementares. 02- Os gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase Pré-Operacional, inclusive o resultado da Correção Monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequente do início das operações. 03- A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos Bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação Tributária. 04- A Conta "Crédito de Acionistas" refere-se a adiantamentos feitos por acionistas, para futura incorporação do Capital. 05- O Capital Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 1992, está representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de capital nacional, assim composto: Ações Ordinárias: Quant. 2.219.748.410-Valor 2.284.453.508,00; Ações Preferenciais: Quant. 35.935.073-Valor 150.188.113,00. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base o valor da UFIR, sendo o saldo apurado e lançado diretamente na conta de Apuração do Resultado do Exercício. JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA-Dir. Financeiro-CPF. 180.435.852-53; SILVIO HERCULANO OLIVEIRA DE SOUZA-Dir. Administrativo-CPF. 175.585.202-44; ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA-Contador-CRC.Pa.7412-CPF.019.688.902-20. **PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES-** Aos Administradores e Acionistas da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A. Examinamos o Balanço Patrimonial da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A, levantado em 31.12.92, e as Demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderem, entre outros procedimentos (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03- Fica a Empresa estar em fase de implantação, ensejando a não elaboração de Demonstração do Resultado do Exercício. 04- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A, em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as suas Origens e Aplicações de seus Recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 29 de março de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, Contador-CRC.Pa-2671.

(Fat. nº 10.018500, Reg. nº 10.018500, Dia: 24/06/93)

ELETRONORTE = CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C. 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORÇAS - 11302/93

1) OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO P/ LIMPEZA, BENZINA, ESTOPA, SOLVENTE, FITA VEDÇÃO, LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO, SERRA MANUAL, ADESIVO, QUEBROSENE, ROLO P/ PINTURA, PINCÊIS E LIXA. 2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N - BELÉM/PA.. 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13.07.93 até 16:00H. 4) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15.07.93 às 15:00H, no endereço supra citado.

bloco "E". 5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 13.07.93.
Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.018432, Reg. nº 10.018432, Dias: 23, 24 e 25/06/93)



White Martins Gases Industriais do Norte SA
(Subsidiária Integral) - Insc. CGC/MF 34.597.955/0001-90

TERMO DE RESOLUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1993

Às dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e três, na sede social da empresa, à Travessa Padre Eutíquio, 1730, nesta cidade, compareceram os Srs. Arnaldo Monteiro Luna e Walter Augusto Cardoso representantes da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., acionista única da empresa, com o objetivo de manifestar a intenção daquela acionista no sentido de: a) aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.92, cuja publicação, na forma da Lei, foi feita no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal O Liberal do dia 26 de março de 1993, dentro do prazo determinado pelo parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6404/76. b) aprovar os atos praticados pela Diretoria no exercício encerrado em 31.12.92. c) autorizar o capital social de Cr\$ 16.150.983.678,99 para Cr\$ 168.224.807.621,19 em decorrência da capitalização da reserva de capital constituída por ocasião do Balanço referente ao exercício social encerrado em 31.12.92 e decorrente da correção da expressão monetária do capital realizado, sem emissão de novas ações, na forma determinada pelo parágrafo 1º do artigo 167 da Lei 6.404/76. d) aumentar o capital social de Cr\$ 168.224.807.621,19 para Cr\$ 170.810.398.431,23 através da incorporação das parcelas abaixo discriminadas, sem emissão de novas ações, na forma permitida pelo artigo 169 da Lei 6404/76: - Reserva Incentivos Fiscais FINOR - 1991 - Cr\$ 321.952.632,96. - Correção Monetária da Reserva FINOR - 1991 - Cr\$ 1.074.448.731,88. Reserva Legal - Cr\$ 1.189.189.445,20. e) alterar, em decorrência das deliberações acima, o artigo 5º dos Estatutos Sociais. O artigo em questão passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 170.810.398.431,23 (cento e setenta bilhões, oitocentos e dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete centavos), dividido em 212.467.707 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único: A Companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelares que as representem." f) reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Empresa no período compreendido entre esta data e a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 1994: Diretor Presidente: IVAN FERREIRA GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.308.390-1FP, e do CPF nº 027.811.667-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; DIRETORES: FÉLIX DE BULHÕES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.511.974-1FP e do CPF nº 025.630.377-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; JULIO CESAR CASSANO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.317-0AB/RJ e do CPF nº 004.078.017-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; JOÉRCIO MENDES GRECA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.231.546-SSP-SP e do CPF nº 045.504.128-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCAO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 2.874.814-1FP, CPF nº 367.576.597-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; SERGIO GUEDES DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.809.558-1FP, e do CPF nº 046.237.707-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro; e, Diretor de Desenvolvimento: PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 374.626-SSP-PE e do CPF nº 000.399.184-91, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco. g) fixar a remuneração dos Diretores, ora reeleitos, a qual deverá ter o limite máximo mensal global de Cr\$ 850.000.000,00, a ser reajustado, automaticamente, na mesma proporção e periodicidade da variação do Índice Geral de Preços-IGP, ou qualquer outro índice legalmente fixado para esse efeito, e a ser distribuído a critério do Diretor Presidente. Ficam fazendo parte integrante e complementar da presente Ata os Estatutos Sociais, com a alteração aprovada nesta data. Nada mais havendo a ser tratado e discutido, foi lavrado o presente Termo de Resolução, que vai assinado pelos presentes, Belém, 30 de abril de 1993. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. ARNALDO MONTEIRO LUNA. WALTER AUGUSTO CARDOSO.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I - Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A é uma subsidiária integral, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede na cidade, município e comarca de Belém, capital do Estado do Pará, que é o seu foro, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais, em qualquer lugar do Território Nacional. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) comercialização de produtos fabricados por terceiros. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 170.810.398.431,23 (cento e setenta bilhões, oitocentos e dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete centavos), dividido em 212.467.707 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único: A companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 6º - A administração da sociedade competirá a uma Diretoria composta de 02 a 07 Diretores sendo um designado Diretor Presidente, um Diretor de Desenvolvimento e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 7º - A Diretoria fica investida de poderes de administração da Companhia de acordo com a lei. Art. 8º - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, e designar quem a represente em juízo; c) outorgar e assinar escrituras juntamente com um dos Diretores sem denominação especial; d) convocar a Assembleia Geral; e) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento. Art. 9º - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Compete ao Diretor de Desenvolvimento o assessoramento junto aos órgãos governamentais, em especial à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Art. 10 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 11 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a so-

cidade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigará-se a, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I - representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II - cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III - endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV - emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; V - representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; VI - representação em Juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 12 - A Diretoria reunirá-se sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O "quorum" para as reuniões de Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 13 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 14 - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também poderá atribuir-lhe uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual cuja distribuição ficará a critério do Diretor Presidente. Art. 15 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6404, de 15.12.1976. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 16 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 17 - Como a sociedade é uma subsidiária integral, as deliberações que competem a Assembleia Geral poderão ser tomadas pelo único Acionista, sob a forma de Termo a ser lavrado no Livro de Atas, com a publicidade exigida em lei. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS - Art. 18 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 19 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado obedecendo as normas da Lei 6404, de 15.12.1976. Art. 20 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) dividendo ao acionista na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6404, de 15.12.1976; c) créditos e reservas facultativas; d) transferência, para o exercício futuro do saldo verificado. Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro deles apurados na forma da lei. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA - Art. 21 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Diretoria, em reunião especialmente convocada. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número 13758 e data de 7 de junho de 1993 apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018478, Reg. nº 10.018478, Dia: 24/06/93)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF Nº 04834305/0001-50

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10/05/93. Local: PARATUF Praça Kennedy, s/nº - Belém-Pa. Presentes: Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Presidente do Conselho; Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR e Dr. JOSÉ AKEL FARES FILHO, membros. Pauta: 1) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) renovação do mandato da Diretoria; 3) lançamento do programa "Estação Pará"; 4) decisão alienação veículos da PARATUF; 5) exposição da situação administrativo/financeira da PARATUF; 6) o que ocorrer. Foi aprovada a renovação, pelo prazo de dois anos, a partir de 27 de março de 1993 do mandato da Diretoria, com a seguinte composição: Diretor-Presidente: ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR; Diretora Administrativo/Financeira: MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES; Diretora de Economia e Fomento: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES e Diretor de Marketing: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR; ficando ainda convalidados todos os atos da Diretoria a partir de 27 de março de 1993 até a presente data, pelo fato de não ter sido realizada a tempo a reunião do Conselho de Administração para a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Arquivado na JUCEPA sob o nº 13956, de 16/06/93. Luiz Paniago de Sousa, Presidente do Conselho de Administração.

CP93/0047760-9

(Fat. nº 10.018474, Reg. nº 10.018474, Dia: 24/06/93)

BRASIL UNIAO DE TOPOS

Companhia Vale do Rio Doce

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CSL-001093

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, realizará, em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, uma Concorrência para prestação dos serviços em epígrafe. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 08/07/93, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, no Estado do Pará. Neste local poderão conhecer o Edital ou adquiri-lo pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois e quinhentos mil cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada uma visita/reunião técnica de esclarecimentos no dia 09/07/93, às 8h. Mais informações pelos telefones (091) 327.1180, ramais 1551/1339, com os Engos. Paulo Sanz / José Oswald.

(Fat. nº 10.018470, Reg. nº 10.018470, Dia: 24/06/93)

AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A. CGC/MF Nº 04.887.376/0001-92.			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.92, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1992. a) A ADMINISTRAÇÃO.			
BALANÇO PATRIMONIAL - Em Cr\$ 1,00			
ATIVO	1991	1992	
CIRCULANTE	854	146.369.113	
DISPONÍVEL	854	146.369.113	
- Caixa e Banco	854	146.369.113	
PERMANENTE	411.903.961	6.079.432.634	
- Imobilizado	230.984.751	3.617.363.089	
- Diferido	180.919.210	2.462.069.545	
TOTAL DO ATIVO	411.904.815	6.225.801.747	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			
Discriminação	1991	1992	
- Saldo do Exercício	15.251.241	180.919.210	
- Estudos e Projetos	-	35.135.972	
- Gastos de Implantação	4.309.480	(213.680.185)	
- Correção Monetária	125.346.659	2.541.992.146	
- Resultado da CM	36.011.830	(82.297.598)	
TOTAL	180.919.210	2.462.069.545	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			
Discriminação	1991	1992	
1. ORIGENS DOS RECURSOS	389.163.911	5.900.109.999	
- Integ. do Cap. Social	-	120.750.000	
- Cont. p/ Reserva de Capital	379.876.961	4.495.734.893	
- Depreciações	17.071.925	227.958.068	
- Prejuízo do Exercício	(7.784.975)	7.784.975	
- Exigível a Longo Prazo	-	1.047.882.063	
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	392.562.106	5.895.486.741	
- Aquis. Bens Ativo Imobilizado	226.894.137	3.614.336.406	
- Aumento do Diferido	165.667.969	2.281.150.335	
3. AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	3.398.195	4.623.258	
DEMONSTR. DAS VARIÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
Discriminação	Anterior	Atual	Varição
1991: Ativo Circulante	569	854	285
Passivo Circulante	456.520	3.855.000	3.398.480
Cap. Circ. Líquido (455.951)	(3.854.146)	(3.398.195)	(3.398.195)
1992: Ativo Circulante	854	146.369.113	146.368.259
Passivo Circulante	3.855.000	145.600.001	141.745.001
Cap. Circ. Líquido (3.854.146)	769.112	(4.623.258)	(4.623.258)

panhia; (b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossas opiniões, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA BEBEDOURO S/A em 31.12.92 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 21 de Junho de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON - 1800.

coeder em favor de LUCIANA e MARINA BRANDÃO; a Pensão mensal inicial de valor Cr\$-5.305.051,33, reajustada para o valor de Cr\$-13.079.073,48. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado. CP93/0047479-0

PROC. Nº 0619/93-PORTARIA Nº 1170 de 14.06.94- Ex. SEGURADO- OSCAR COSTA, falecido em 19.01.93-DECISÃO:- Conceder em favor de DAVINA FERREIRA COSTA, CELSO e BRUNO FERREIRA COSTA, a pensão mensal reajustada para Cr\$-8.591.731,26. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, aos mesmos beneficiários da Pensão. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex. segurado. CP93/0047487-1

PROC. Nº 2820/93-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 1190 de 14.06.93-EX. SEG.-DONATO PATRÍCIO DE PAULA, falecido em 31.03.93-DECISÃO -Conceder em favor de ANA ZILMA MARTINS DE PAULA, SIMÃO MATEUS MARTINS DE PAULA, a pensão inicial de Cr\$-9.153.312,53, reajustada para Cr\$-16.592.069,03. Conceder as quotas partes do pecúlio no valor de Cr\$-1.218.436,20, em favor dos mesmos beneficiários da pensão, devendo ficar sobrestada as quotas em favor de ANA CLÁUDIA, PEDRO, TÂNIA e ADRIANA MONTEIRO DE PAULA, até posterior habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex. segurado. CP93/0047495-2

PROC. Nº 1076/93-DEFERIDO:- PORTARIA Nº 1191 de 15.06.93- EX. SEG.- NELSON BORGES DE SOUZA, falecido em 31.12.92-DECISÃO:- Liberar a quota parte da Pensão em favor de NILSON RICARDO e NIVALDO RICARDO E SOUZA, a pensão inicial de valor de Cr\$-2.208.708,04, reajustada para Cr\$-7.165.470,44, sendo redistribuída a quota parte pertencente a NELMA LUCIA RICARDO DE SOUZA, entre os beneficiários da pensão, em virtude da mesma exercer função remunerada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de deferimento do pedido. CP93/0047503-7

PROC. Nº 4740/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1192 de 15.06.92-EX.SEG. ARMINDA DA PENHA MARIA, falecida em 01.09.92-DECISÃO:- Indeferir o pedido de pagamento do pecúlio, em favor de CLELIA PENHA DE FREITAS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do indeferimento do pedido. CP93/0047511-8

PROC. Nº 2650/93-PORTARIA Nº 1193 de 15.06.92- EX.SEGURADO - RAIMUNDO AQUINO PEREIRA VIEIRA, falecido em 24.03.93-DECISÃO -Conceder em favor de MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VIEIRA, a Pensão inicial no valor de Cr\$-11.371.462,85, reajustada para Cr\$-17.057.194,30. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 3.655.308,58, a mesma beneficiária da Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado. CP93/0047519-3

PROC. Nº 2924/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1194 de 15.06.93-EX.SEG. LUCIA MOURA DE ARAUJO, falecida em 24.04.93-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA TEREZINHA FERREIRA MELO, o pagamento do Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito da ex.segurada. CP93/0047527-4

PORTARIA Nº1623/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1198 de 16.06.93 - EX.SEG. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA, falecido em 24 de Novembro de 1992, a pensão inicial no valor de Cr\$ 530.000,00, reajustada para Cr\$-3.303.300,00. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado. CP93/0047504-5

PORTARIA Nº 1201 de 17.06.93- Conceder em favor de BENEDITA DA SILVA CAVALCANTE e CINDY MAYARA DE OLIVEIRA, esposa e menor sob guarda do ex. segurado BRAULIO DE MATOS CAVALCANTE, falecido em 28.05.93, a pensão inicial no valor de Cr\$ 6.589.418,85, conforme o decidido no Processo Nº 3599/93. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, aos beneficiários contemplados na Pensão, sendo que a BENEDITA DA SILVA CAVALCANTE, receberá 06(seis) quotas partes por desistência dos beneficiários JORGE DA SILVA CAVALCANTE, JOSÉ AMURY DA SILVA CAVALCANTE, RAIMUNDA EDNA DA SILVA CAVALCANTE DA COSTA CARLOS ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE e LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE e 01(uma) quota parte a menor sob guarda CINDY MAYARA DE OLIVEIRA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito do ex.segurado. CP93/0047496-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 706 de 15.06.93 - Conceder a ANA CRISTINA SALES, 03 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Abaetetuba, nos dias 14,15,16,17 e 18.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.06.93. CP93/0047469-3

PORTARIA Nº 717 de 15.06.93 - Conceder a MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS, 06 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Monte Alegre, no período de 13 a 18.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.6.93. CP93/0047477-4

PORTARIA Nº 718 de 15.06.93 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEARFA, 06 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Monte Alegre, no período de 15 a 20.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data CP93/0047485-5

PORTARIA Nº 725 de 16.06.93 - Conceder a ELIANA MARIA RIBEIRO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 12.08.90 a 11.08.91, a contar de 01.07 a 30.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93. CP93/0047493-6

PORTARIA Nº 729 de 16.06.93 - Conceder a EDSON VIELHA DA CONCEIÇÃO, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no Município de Salinas, no período de 14 a 18.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.06.93. CP93/0047501-0

PORTARIA Nº 731 de 16.06.93 - Conceder a KARLA MARIA CRUZ ROCHA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 23.06.91 a 22.06.92, a contar de 05.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.07.93. CP93/0047509-6

PORTARIA Nº 735 de 16.06.93 - Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 21.06 a 20.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.06.93. CP93/0047517-7

PORTARIA Nº 736 de 16.06.93 - Conceder a MARIA EMÍLIA PANTOJA DE VASCONCELOS, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 21.06 a 20.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.06.93. CP93/0047525-8

PORTARIA Nº 740 de 17.06.93 - Conceder a JOSELINA SILVA BATAIHA, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.04 a 11.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.04.93. CP93/0047541-0

PORTARIA Nº 742 de 17.06.93 - Conceder a MARCO AURELIO ALMEIDA LORÉO, 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.06.93. CP93/0047470-7

PORTARIA Nº 749 de 17.06.93 -Conceder a EDSON DE MORAES GABY, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.06.93 a 30.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.93. CP93/0047478-2

PORTARIA Nº 1200 de 16.06.93 - Alterar o valor da Pensão nº 5166, de conformidade com a Constituição Estadual e parecer

(Fat. nº 10.018504, Reg. nº 10.018504, Dia: 24/06/93)

da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 14 do Processo nº 7367/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de dezembro/92. CP93/0047486-3

PORTARIA Nº 708 de 15.06.93 - Excluir, os nomes dos funcionários ROSEANE LIMA COELHO e GILCEVALDO ARAUJO BELEM, da Portaria Coletiva nº 482, de 11.05.93, que concedeu 30 dias de férias aos referidos funcionários, no período de 01 a 30.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.05.93. CP93/0047471-5

PORTARIA Nº 712 de 15.06.93 - Conceder a ROSEANE LIMA COELHO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 13.06.92 a 12.06.93, a contar de 12.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.07.93. CP93/0047494-4

PORTARIA Nº 713 de 15.06.93 - Conceder a GILCEVALDO ARAUJO BELEM, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 14.06.91 a 13.06.92, a contar de 16.06.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.06.93. CP93/0047502-9

PORTARIA Nº 716 de 15.06.93 - ERRATA, da Portaria nº 509, de 13.05.93, que concedeu 30 dias de férias a MARIA IZABEL DOS REIS. ONDE-SE LE: 14.06.93 a 13.07.93 LEIA-SE: 05.07.93 a 03.08.93 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.05.93. CP93/0047510-0

PORTARIA Nº 1202 de 19.06.93 - Alterar o valor da Pensão nº 4317, de conformidade com a Constituição Estadual e parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 25 do processo nº 0821/86. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de julho. CP93/0047518-5

PROC. Nº 5581/92-DEFERIDO PORTARIA Nº 347 de 17.02.93-EX.SEG. RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, falecido em 16.08.92-DECISÃO:- Conceder em favor de NAZARÉ PIRES DAS NEVES, JOSIANE, JORDÂNIA, JEANE BATISTA PIRES DA SILVA, ANA AMÉLIA, IVANY e ALESSANDRO GOMES DA SILVA, a pensão mensal inicial de Cr\$-695.156,05. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em partes iguais aos beneficiários NAZARÉ PIRES DAS NEVES, JOSIANE, JORDÂNIA e JEANE BATISTA PIRES DA SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0047526-6

PROC. Nº 2429/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1144 de 08.06.93-EX.SFP. JURANDIR VICTAL DURANS, falecido em 25.02.93-DECISÃO:- Conceder em favor de NAZARÉ MONTE VILHENA DURANS e LEILA MARINA PIRES DURANS, a Pensão inicial no valor de Cr\$-1.274.566,37, atualizada para Cr\$-3.366.389,18. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, aos mesmos beneficiários da Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado. CP93/0047534-7

PROC. Nº 1469/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1167 de 14.06.92-EX.SEG. RITA OLIVEIRA DE SOUZA, falecida em 22.11.92-DECISÃO:- Conceder em favor de NELSON BARBOSA DE SOUSA, MARIA MADALENA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, a Pensão mensal inicial de valor Cr\$-1.264.190,58, reajustada para Cr\$-7.879.526,65. Conceder em favor de MARIA MADALENA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, a quota parte do Pecúlio no valor de Cr\$-2.436.872,38, devendo ficar sobrestada neste Instituto as quotas de Eugênio Oliveira de Sousa e Maria de Nazaré dos Santos Oliveira até habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da ex.segurada. CP93/0047542-8

PROC. Nº 2266/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1168 de 14.06.93-EX.SEG. CELIO CAVALCANTE DE MEDEIROS, falecido em 10.02.93-DECISÃO: Conceder em favor de LUCIANA e MARINA BRANDÃO, a Pensão mensal inicial de valor Cr\$-5.305.051,33, reajustada para o valor de Cr\$-13.079.073,48. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado. CP93/0047479-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: MARCOS MARCELINO E CIA.LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará serviços de Manutenção Corretiva, e Assistência Técnica em 43 (QUARENTA E TRÊS) Máquinas elétricas e Eletrônicas IBM, de propriedade do CONTRATANTE

PRazo: 15.06.93 a 14.06.94

VALOR: Cr\$-220.666.226,00

DATA DA SSINATURA: 15.06.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP

JOANA D'ARC TRIXEIRA MENDES
Gerente de Operações IBM

CP93/0047512-5

(Fat. nº 10.018502, Reg. nº 10.018502, Dia: 24/06/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORT. Nº324 de 20 de abril de 1993- CONCEDER Suplemento de Fundo a servidora RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(dez=dias) a contar do 31º(trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047450-4

PORT. Nº245 de 19 de março de 1993- CONCEDER Suplemento de Fundo a Servidora ELICELIA MARIA CALADO BASTOS, TNS, no valor de Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10(dez) dias a conta do 31º(trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047472-3

PORT. Nº335 de 22 de abril de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, TNS, no valor de Cr\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047555-0

PORT. Nº334 de 22 de abril de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ROSANA PINHEIRO DA SILVA, TNS, no valor de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas CP93/0047520-7

PORT. Nº381 de 07 de maio de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora REGINA VITÓRI ALVES DA FONSECA, Coordenadora, no valor de Cr\$1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047521-5

PORT. Nº386 de 10 de maio de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora GILVÂNIA MENDES SIROTHEU CORREA, coordenadora, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047505-3

PORT. Nº402 de 14 de maio de 1993- CONCEDER Suprimento de fundo ao servidor NELSON GOMES MAIA GUIMARÃES, Consultor Jurídico, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047528-2

PORT. Nº465 de 26 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de Fundo ao servidor FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, Coordenador, no valor de Cr\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.024.4201.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047497-9

PORT. Nº466 de 26 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de Fundo a servidora FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, TNS, no valor de Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.024.4201.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047481-2

PORT. Nº462 de 24 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de Fundo a servidora MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, Coordenadora, no valor de Cr\$3.115.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047482-0

PORT. Nº461 de 24 de maio de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo a servidora ALDA MENDES GONÇALVES, Diretora, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), dentro das rubricas nºs 08.48.022.2198.3120 e 08.48.022.2198.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047543-6

PORT. Nº458 de 20 de maio de 1993- CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor ANTONIO FERNANDO GRANGEN SE RASSY, Diretor, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4201.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047536-3

PORT. Nº459 de 21 de maio de 1993- Conceder Suprimento de Fundo a servidora MILENA GAMA BATISTA, Diretora, no valor de Cr\$3.000.000 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas CP93/0047530-4

PORT. Nº389 de 06 de maio de 1993- Conceder Suprimento de Fundo ao servidor ROSIVALDO DO VALE E SILVA, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4139.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047551-7

PORT. Nº450 de 20 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, TNS, no valor de Cr\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047489-8

PORT. Nº448 de 20 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora ROSANA PINHEIRO DA SILVA, TNS, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047473-1

PORT. Nº447 de 20 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA ALICE BELA DA CRUZ, no valor de Cr\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047490-1

PORT. Nº408 de 18 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora SILVIA COUTINHO PROENÇA, TNS, no valor de Cr\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047498-7

vendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047498-7

PORT. Nº435 de 18 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora ELAINE RICARDO DE OLIVEIRA, TNS, no valor de Cr\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047857-5

PORT. Nº409 de 19 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora IONELI AZEVEDO COSTA, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047858-3

PORT. Nº405 de 14 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA, TNS, no valor de Cr\$10.900.000,00 (NOVE CENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047758-4

PORT. Nº505 de 09 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS, Psicóloga, no valor de Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.2034.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047513-4

PORT. Nº504 de 08 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor ANTONIO FERNANDO GRANGEN SE RASSY, Diretor, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.2201.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047474-0

PORT. Nº503 de 08 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor ANTONIO FERNANDO GRANGEN SE RASSY, Diretor, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.2201.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047522-3

PORT. Nº482 de 01 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, TNS, no valor de Cr\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047859-1

PORT. Nº483 de 01 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BARROSO, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047544-4

PORT. Nº485 de 01 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, TNS, no valor de Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para publicação das despesas. CP93/0047859-1

PORT. Nº473 de 31 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor PAULO SÉRGIO FONSECA DOS SANTOS, TNC. Cultural, no valor de Cr\$15.700.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047552-5

PORT. Nº453 de 31 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA DO CÉU PEREIRA FILHO, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2229.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047506-1

PORT. Nº396 de 14 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora FERNANDA PAULA TAVARES, TNS, no valor de Cr\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047476-6

PORT. Nº473 de 31 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor PAULO SÉRGIO FONSECA DOS SANTOS, TNC. Cultural, no valor de Cr\$15.700.000,00 (QUINZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047514-2

PORT. Nº553 de 31 de maio de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA DO CÉU PEREIRA FILHO, Ag. de Portaria, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. Dentro da rubrica 08.48.248.2229.3120 e 08.48.246.2229.3132. CP93/0047515-0

PORT. Nº481 de 01 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA, TNS, no valor de Cr\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047495-8

PORT. Nº469 de 01 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor GISELAR OLIVEIRA JÚNIOR, TNS, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.024.4201.3120 e 08.48.024.4201.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047529-0

PORT. Nº468 de 02 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor EDYR PAIVA PROENÇA, Diretor, no valor de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2230.3120 e 08.48.246.2230.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047537-1

PORT. Nº460 de 02 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora ANA CLEIDE LIMA BRITO, Ag. de Portaria, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2229.3120 e 08.48.246.2229.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047491-0

PORT. Nº481 de 03 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, TNS, no valor de Cr\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120. Devendo efetuar prestação de conta no prazo expirado para legalização de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047500-2

PORT. Nº453 de 31 maio 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA DO CÉU PEREIRA SILVA, Ag. de Portaria, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2229.3120 e 08.48.246.2229.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047483-9

PORT. Nº474 de 03 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora MARIA EUGÊNIA COIMBRA, Assessor, no valor de 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas. CP93/0047499-5

PORT. Nº463 de 24 de maio de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 092º, Item I da Lei 749/53, 15 (QUINZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, no período de 08.05. a 22.05.93. CP93/0047538-0

PORT. Nº332 de 20 de abril de 1993- CONCEDER de acordo com a Art. 90º da Lei 749/53, de 24.12.53, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS consecutivos a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO, no período de 05.04 a 04.05.93, relativo ao exercício de 1993. CP93/0047484-7

PORT. Nº437 de 19 de maio de 1993- SUBSTITUIR na portaria de nº411 de 17.05.93, publicada no D.O.E. nº27.470 de 18.05.93, o servidor FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS, pelo servidor ERNESTO CAVALCANTE DE CASTRO, Aux. Técnico, CP93/0047545-2

PORT. Nº488 de 02 de junho de 1993- TORNAR SEM EFEITO, as FÉRIAS DA SERVIDORA TAMARA HABIB SARÉ, publicada através da portaria de nº287 de 01.04.93 no D.O.E. nº27.442 de 06.04.93. CP93/0047546-0

PORT. Nº292 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR os servidores WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA, Administradora, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, Ag. Administrativo e CLAUDIO DE JESUS AZEVEDO DA COSTA, Biblioteconomista, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para realizar levantamento de BENS MÓVEIS INSERVIDOS, deste Órgão. CP93/0047798-6

PORT. Nº470 de 02 de junho de 1993- CONCEDER, de acordo com o Art.090 de Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS consecutivos ao servidor MIGUEL TAVARES DE PAULA, no período de 01.06.93 a 30.06.93 referente ao exercício de 1993. CP93/0047492-8

PORT. Nº489 de 02 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92º, Item I da Lei 749/53, 08 (oito) dias de Licença Saúde, a servidora MARIA DAS DORES TEIXEIRA BAENA, no período de 13.05.93 a 20.05.93. CP93/0047508-8

PORT. Nº494 de 02 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. da Lei 749/93, combinado com o Art. 7º, Item XVIII da Constituição Federal 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Gestante, no período de 20.04.93 a 17.08.93, a servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOURADO LEITE. CP93/0047523-1

PORT. Nº497 de 02 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item I da Lei 749/53 ao servidor WELLINGTON LUIZ REBELO DOS SANTOS, 15 (QUINZE) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 10.05.93 a 24.05.93. CP93/0047532-0

ERRATA DA PORT. Nº444 de 20.05.93, publicada no D.O.E. nº27.476 de 26.05.93, da servidora GILVÂNIA MENDES SIROTHEU CORREA. ONDE SE LÊ: Exercício de 93 LEIA-SE: Exercício de 92 CP93/0047540-1

PORT. Nº496 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora CARMEN SILVIA GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO, para responder pela Diretoria do Museu da Imagem e Som, no período de 12.05.93 a 10.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0047539-8

PORT. Nº490 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora Profª CÉLIA COELHO BASSALO, para responder pela Secretaria Adjunto, no período de 27.05 a 06.06.93, durante o impedimento do titular. CP93/0047531-2

PORT. Nº493 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, para responder pela Coordenadoria de Turismo e Promoções e Centro de Convenções no período de 20.05 a 23.05.93 durante o impedimento do titular. CP93/0047548-7

PORT. Nº291 de 02 de junho de 1993- DESIGNAR a servidora SÔNIA MARGARETH SANTIAGO, para responder pela Diretoria do Arquivo Público no período de 25.05.93 a 30.05.93, durante o impedimento do titular.
CP93/0047547-9

ERRATA DA PORTARIA DE Nº442 de 20.05.93, publicada no D.O.E. nº27.476 de 26.05.93, da servidora DEJENANE MENDONÇA DA SILVA.
ONDE SE LÊ período de 01.06.93 a 06.07.93
LEIA-SE: de 07.06.93 a 06.07.93.
CP93/0047784-6

PORT. Nº507 de 09 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora CARMEN SILVIA MEDEIROS DOS SANTOS, Ag. Administrativo, no valor de Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
CP93/0047516-9

ERRATA DA PORTARIA Nº444 de 20 de maio de 1993, publicada no D.O.E. nº27.476 de 26.05.93, da servidora SHIRLEY SANTIAGO DE MOURA.

ONDE SE LÊ: período de 12.06.93 a 11.07.93
LEIA-SE: período de 14.06.93 a 13.07.93
CP93/0047507-0

PORT. Nº512 de 16 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo ao servidor LUIZ AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA, Iluminador, no valor de Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas
CP93/0047524-0

PORT. Nº241 de 18 de março de 1993- DESIGNAR os servidores, EDYR PAIVA PROENÇA - Diretor, MARIA DE LOURDES GOMES PANTOJA - Administradora e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE - Economista, para sob a presidência do primeiro comporem comissão de Inquerito Administrativo Disciplinar, para apurar fato relatado no Processo de nº0782/93.
*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº27.440 de 02.04.93.
CP93/0047556-8

PORT. Nº513 de 16 de junho de 1993- CONCEDER suprimento de fundo a servidora TAMARA HABIA SARÉ, TNS, no valor de Cr\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4239.3132. Devendo efetuar prestação de conta no prazo de 10 (dez) dias a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia do prazo expirado para legalização das despesas.
CP93/0047806-0

(Fat. nº 10.018490, Reg. nº 10.018490, Dia: 24/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CGC: 04.895.728/0001-80

EXTRATO DE ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA.

Data: 30.04.93

ASSUNTOS TRATADOS:

AGO

- 1º Tomada das Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92;
- 2º Aprovação da Correção da Expressão Monetária em 31.12.92 e respectivo aumento do Capital Social de Cr\$294.776.381.965,00 (Duzentos e noventa e quatro bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) para Cr\$2.865.138.400.681,00 (Dois trilhões, oitocentos e sessenta e cinco bilhões, cento e trinta e oito milhões, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros);
- 3º Eleição do Presidente da Assembléia Geral para o biênio 1993/94: reconduzido ao cargo o acionista Nelson de Figueiredo Ribeiro;
- 4º Eleição dos novos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, no biênio 1993/94; os seguintes acionistas: TITULARES: Maurício Benedito Barreira Vasconcelos, Rubens Luzio Vaz, Roberto da Costa Ferreira, Ambire José Gluck Paul, Carlos Ruben Martins Leão, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Paulo Antonio Machado Garcia, Marcello Pereira Antero. SUPLENTE: José Roberto Marques Rodrigues, Luiz Paniago de Souza, Raquelita Athias, César Bentes Gomes da Silva, José de Ribamar da Cruz Martins, Maria Eugênia Marcos Rio, Orlando Mendes Carneiro, Eduardo de Souza Pereira.
- 5º Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1993 e fixação da respectiva remuneração. EFETIVOS: Kátia Esteves da Rocha, Pedro Augusto de Moura Palha, Paulo Sérgio Bastos Andrade, Sérgio Mauro de Peixoto Arruda e Madson Antonio Brandão da Costa. SUPLENTE: José Antonio Lima de Souza, Fernando Moreira de Castro Jr., Julieta Maria Amorim Danin, Osvaldo de Freitas Borges e Alexandre Mathias da Silva Santos.

AGE

- 1º Alteração do art. 5º e seu parágrafo primeiro do Estatuto Social, em consequência das modificações havidas no Capital;
- 2º O que ocorrer.

Certifico que, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO PARÁ, foi arquivada a primeira via desta Ata em 21 de junho de 1993, sob o nº I 406,7*.

Belém, 22 de junho de 1993

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0048007-3

(Fat. nº 10.018496, Reg. nº 10.018496, Dia: 24/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE

Informamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 015/93, que a mesma fica cancelada, por motivo de falta de opções, não atendendo as necessidades para julgamento.

Belém, 21 de junho de 1993

DR. NAZARE PINTO

Presidente da Comissão de Licitação

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE

Informamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 020/93, que a mesma fica cancelada, por motivo das propostas já terem vencido suas validades, não sendo mais possível empenhar.

Belém, 21 de junho de 1993

ROSA DE FÁTIMA MARQUES GURJÃO

Presidente da Comissão de Licitação
CP93/0047488-0

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE

Informamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 021/93, que a mesma fica cancelada, em virtude de ter havido o excesso de formalidade por parte da Comissão, prejudicando com isso, a aquisição de produto com preço bem mais considerável.

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047549-5

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 022/93, da decisão proferida do dia 11.05.93, canalizada como a seguir: Item 01: Firma vencedora: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, pelo critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 432.000.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois milhões de cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO CARDOSO

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047550-9

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 026/93, da decisão proferida do dia 14.05.93, canalizada como a seguir: Item 01 Firma vencedora: MEMÓRIA COMPUTADO RES E SUPRIMENTOS LTDA, pelo critério de menor preço, com o preço Global de Cr\$ 32.673.285,00 (Trinta e dois milhões seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047535-5

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 027/93, da decisão proferida do dia 14.05.93, canalizada como a seguir: Item 01 : Firma vencedora: EHL-EQUIPAMENTOS BIOMÉDICO LTDA, pelo critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 62.000.000,00 (Sessenta e dois milhões de cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047790-0

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 023/93, da decisão proferida do dia 13.05.93, canalizada como a seguir: Item 01 e 02 : Firma vencedora : ASEM HOS PITALAR S/A, pelo critério de prazo de entrega, atendendo nossas necessidades e pelo menor preço e prazo de entrega respectivamente, com o preço global de Cr\$ 272.292.000,00 (Duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047769-5

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 024/93, da decisão proferida do dia 14.05.93, canalizada como a seguir: Itens 01 e 02: Firma vencedora : PANATTO SISTEMAS LTDA, pelo critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 44.800.000,00 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047776-5

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da CARTA CONVITE Nº 025/93, da decisão proferida do dia 14.05.93, canalizada como a seguir: Item 01: Firma vencedora : HECOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de cruzeiros).

Belém, 21 de junho de 1993

DR. SOCORRO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0047799-4

(Fat. nº 10.018499, Reg. nº 10.018499, Dia: 24/06/93)

INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A. CGC/MF Nº 05.090.055/0001-53 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1993.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, sob a presidência do Sr. Jean-Philippe Henri Marie Fedi, reuniram-se na sede social os senhores membros do Conselho de Administração da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., especialmente convocados para deliberarem sobre proposta da Diretoria para a aquisição de participação societária na Indústrias Brasilit do Norte Ltda., bem como a incorporação dessa empresa controlada. Pediu a palavra o Diretor André Louis Viau, o qual expôs aos presentes as vantagens administrativas, organizacionais e econômicas da aquisição da participação da outra sócia na Indústrias Brasilit do Norte Ltda. e posterior incorporação dessa controlada. Posta a matéria em votação, foi a Diretoria autorizada a adquirir, pelo seu valor patrimonial, as quotas da Indústrias Brasilit do Norte Ltda. de propriedade da Brasilit S.A. e, em seguida, procederem à incorporação da referida Indústrias Brasilit do Norte Ltda. Poderão os Srs. Diretores praticar todo e qualquer ato que se mostre necessário para a execução do aqui deliberado, aceitando, inclusive, protocolo de intenções, concordando com avaliações, etc. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, inclusive pelos Diretores da empresa: Jean-Philippe Henri Marie Fedi, João Crisóstomo de Queiroz, Georges Firmin Pezet, Leonardo Arcuri, Durvanil Juvino de Souza, André Louis Viau. A presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

Confere com o original

JEAN PHILIPPE HENRI MARIE FEDI
Presidente

Visto:

PAULO MIRANDA DRUMMOND
OAB/MG 23.247 - OAB/SP 65.632-AJUCEPA 1393,0 * JUN - 15 1993
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(Fat. nº 10.018508, Reg. nº 10.018508, Dia: 24/06/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 161/93 de 23.06.93, licença sem vencimentos pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor JOSÉ MARIA BRAGA CORREA JÚNIOR, com efeito retroativo à 02.06.93

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Fundtelpa

CP93/0047791-9

(Fat. nº 10.018479, Reg. nº 10.018479, Dia: 24/06/93)

160-VICENTE DE PAULA PARACAMPO DE FRANCO
161-VERA LÚCIA DE SOUZA
162-VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA
163-VANIA MARIA RODRIGUES
164-VICENTE DE PAULO SARANHANO
165-WALDOMIRO PINHEIRO MORAES
166-WALDENIZAZ NAZARETH POTTER BEZERRA
167-WALDIR BANDEIRA PINHEIRO
168-WALTER NOGUEIRA DA SILVA
169-YARA IKEDA FONSECA
170-ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS
171-ZENILTE DOS SANTOS OLIVEIRA

2-Publique-se, Registre-se e Compre-se.
Belém, 21 de Junho de 1993
Dra. ANGELINA SILVA FERREI LIMO
Diretora - Presidente.
CP93/0047557-6

(Fat. nº 10.018483, Reg. nº 10.018483, Dia: 24/06/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2a. RP.
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
COD. 02.1.76.00-9
EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA SPA-004/93

OFERTA : 946 CAIXAS DE VINHO FRANCÊS, MARCAS: PHILIPPE RACENOT E CHATEAUX TOURIES.
DATA : 01.07.93
HORÁRIO : 10:00h
LOCAL : AUDITÓRIO DO CONVENIO DOS MERCEDÁRIOS, RUA GASPAR VIANA, 125 - BELÉM-PARÁ

CLIENTELA : EXCLUSIVAMENTE PESSOAS JURÍDICAS PORTADORAS DE CARTÃO C.G.C. E QUE SE HABILITEM ATÉ ÀS 17:00h DO DIA 30.06.93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA, COM 20% (VINTE POR CENTO) NO ATO E O RESTANTE NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS CONTADOS DA DATA DA ARREMATÇÃO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL.

EDITAL : AFIIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM.
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 1993
MARIA LÚCIA MENDES FERNANDES
Presidente

(Fat. nº 10.018481, Reg. nº 10.018481, Dia: 24/06/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de junho de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 19.337
(Processo nº 78.041)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS (Convênio SEPLAN nº 081/88)

Responsável Sr. EVANDRO FERNANDES DO COU TO MOREIRA, ex-Prefeito

Relator Dr. CARLOS PLATILHA, Procurador
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.338 CP93/0047761-7
(Processo nº 78.282)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS E LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARÁ (Convênio nº 008/88 SEPLAN e seus Termos Aditivos)

Responsável Sr. ANTONIO SÉRGIO SOARES NORONHA, ex-Presidente

Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não tê-las apresentado a destempo a este Tribunal".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos e mil cruzados), aplicando-se ao responsável a multa correspondente a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.339 CP93/0047769-2
(Processo nº 90/53747-8)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Convênio - PARATUR)

Responsável Profr NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por tê-las apresentado fora do prazo".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Ncz\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzados novos), aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.340 CP93/0047777-3
(Processo nº 91/50732-1)

Assuntal Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO - exercício financeiro de 1990

Responsável Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, ex-Secretária
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator EMENTA: "Prestação de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 19.341 CP93/0047559-2
(Processo nº 91/51412-6)

Assuntal Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (Convênio nº 034/90 - SEPLAN)

Responsável Sr. JUAREZ TAVORA GUIMARÃES, Ex-Prefeito
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.342 CP93/0047807-9
(Processo nº 91/52557-4)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA - Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Responsável Sr. WANDICK GUTTIERREZ, ex-Prefeito
(Procurador ADEMIR FERREIRA DA SILVA)

Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tomada de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não ter apresentado ditas contas em tempo hábil".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, Ncz\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte cruzados novos), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.343 CP93/0047815-0
(Processo nº 91/54163-0)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA (Convênio com a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável Sr. WANDICK GUTTIERREZ, ex-Prefeito
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de Ncz\$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos cruzados novos), e devolvido Ncz\$ 76.260,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta cruzados novos), aplicando-se ao responsável a multa na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.344 CP93/0047785-4
(Processo nº 91/54175-9)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA (Convênio SEPLAN nº 160/90 e seu Termo Aditivo)

Responsável Sr. WANDICK GUTTIERREZ, ex-Prefeito
Sr. ADEMIR FERREIRA DA SILVA, Procurador
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), recebido e devolvido, aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.345 CP93/0047814-1
(Processo nº 91/54176-1)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA - Convênio nº 532/90 SEPLAN

Responsável Sr. WANDICK GUTTIERREZ, ex-Prefeito
(Procurador ADEMIR FERREIRA DA SILVA)

Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor de Cr\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), recebido e devolvido, aplicando-se ao responsável multa correspondente a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.346 CP93/0047822-2
(Processo nº 91/54252-8)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ (Convênio SEPLAN nº 457/90)

Responsável Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, ex-Prefeito
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator EMENTA: "Reabertura de Instrução. Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitiu o retorno dos autos à Auditoria e à Procuradoria, para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: reabrir a instrução do processo nº 91/54252-8, que contém a Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MOJÚ, de Convênio nº 457/90 celebrado com a SEPLAN, a fim de que, a Auditoria e a Procuradoria, cada uma, no prazo de dez (10) dias se manifeste sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 19.347 CP93/0047813-3
(Processo nº 92/50128-4)

Assuntal Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (Convênio SECULT/FUNDACÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES)

Responsável Sr. GETULIO BATISTA LIMA, ex-Prefeito
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator EMENTA: "Tomada de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao responsável multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação oficial da presente decisão, face o atraso na remessa das contas a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 19.348 CP93/0047821-4
(Processo nº 92/54411-7)

Assuntal Prestação de Contas do COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA (Convênio nº 73/92 - SEDUC)

Responsável Sra. FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO - Diretora
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Relator EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.349 CP93/0047829-0
(Processo nº 93/52273-1)

Assuntal Petição solicitando a reincorporação a seus vencimentos da Gratificação de Representação

Responsável MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, funcionária efetiva do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "I- A aplicação subsidiária do Estatuto Federal, no âmbito estadual, somente pode ocorrer se a ocorrência de atividade de integração do ordenamento jurídico local na lacuna de regulamentação legal específica a respeito de direitos nela criados e disposto em eventual simetria ao Estatuto Federal.

II- O benefício concedido pela Lei nº 5232/85 é vantagem de natureza pessoal e direito adquirido de seu titular, podendo ser requerido após a desinvestidura, mesmo que esta tenha ocorrido posteriormente a 16 de julho de 1987 ou venha, ainda, a ocorrer. O tempo de serviço, para fim de percepção da vantagem, contudo, somente será considerado até a data da revogação da referida Lei. Precedentes da Corte. Pedido parcialmente deferido".

D E C I S Ã O: Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, computado voto de qualidade e desempate proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, deferir parcialmente o pedido, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, LAURO DE BELÉM SABBÁ e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, que o deferiram totalmente.

ACÓRDÃO Nº 19.350 CP93/0047837-0
(Processo nº 91/51634-8)

INTERESSADO: HÉLIO MOTA GUEIROS

ASSUNTO: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMENTA: "Prestação de Contas do Governo do Estado. Recurso de Embargos de Declaração. Preliminar de Prejudicialidade. Considerando a natureza dos Embargos de Declaração interpostos contra decisão da Corte que contém Parecer Prévio às contas governamentais anuais, o conhecimento desse recurso fica prejudicado se, a quando de sua apreciação, já tiver ocorrido o julgamento das contas pela Assembleia Legislativa, o qual se sobrepõe constitucionalmente às decisões deste Tribunal sobre a matéria, inclusive no tocante a análise do pressuposto de admissibilidade do recurso. Preliminar de prejudicialidade acolhida à unanimidade".

D E C I S Ã O: acolher a preliminar de prejudicialidade suscitada nos termos do voto da Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

ACÓRDÃO Nº 19.351 CP93/0047830-3
(Processo nº 93/52431-0)

Assuntal Pensão

Responsável Secretaria de Estado de Justiça
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da Pensão Policial Militar concedida em favor de HELIVAL DE SOUSA BRANDÃO, filho menor do ex-Soldado PM LOURIVAL SOUSA BRANDÃO, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Parecer do Departamento Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 19.352 CP93/0047792-7
(Processos nºs 93/52419-5 - 93/52695-2 - 93/52697-8 - 93/52961-4 - 93/52962-7 - 93/52524-0 - 93/52733-0 - 93/52753-7 - 92/53735-5 - 93/52525-2 - 93/52130-4 - 93/51939-0 - 93/52438-8 - 93/52428-6 - 93/52429-9 e 93/52526-5)

Assuntal Secretaria de Estado de Administração

Relator EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº 19.353 CP93/0047793-5
(Processos nºs 92/52454-9 - 92/53353-7 - 92/53732-2 e 92/53808-5)

Assuntal Admissões de Pessoal

Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, nos processos acima identificados.

(G. Reg. 47.374)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"